



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2025-273	12/06/2025 15:01
Unidade	
SETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
Solicitante	
MONIQUE SHENDI PODILCHUK	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - PLANO PLURIANUAL - PPA	
Descrição	
Encaminhamento do Plano Plurianual - PPA 2026-2029	



LEI N° 10.622, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Patrulha para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL
Seção I
Dos objetivos e conceitos

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para os exercícios de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, art. 93.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei considera-se:

I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;

II - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

III - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

IV - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

V - programa finalístico/temático - conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;

VI - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.



VII - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;

VIII - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa.

Seção II

Das Diretrizes para a elaboração dos Programas de Governo

Art. 3º O PPA tem como diretrizes para a elaboração dos programas governamentais:

I - A integração com o planejamento estratégico;

II - valorização do cidadão usuário como motivo de qualquer ação governamental;

III - participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;

IV - Equilíbrio nas contas públicas;

V - a excelência na gestão;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos/temáticos, de gestão e operações especiais.

§ 1º Integram o PPA 2026/2029:

I - Anexo I - Previsão de receita por categoria econômica;

II - Anexo II - Metas e Prioridades;

III - Anexo III - Programas Finalísticos/Temáticos;

§ 2º Para fins de apresentação da classificação da despesa no PPA considerar-se-á toda a estrutura programática, contendo órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa e ações.

Art. 5º Os programas finalísticos/temáticos serão sempre associados às diretrizes de governo.



Art. 6º O PPA 2026/2029 conterá apenas um programa de gestão para cada Poder do Município, e um para operações especiais, composto por quatro dígitos sendo:

- I - 0000 - Operações Especiais;
- II - 0001 - Gestão do Poder Legislativo; e
- III- 0002 - Gestão do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os programas de gestão não possuirão indicadores de desempenho associados.

Art. 7º Os programas finalísticos/temáticos possuirão códigos de quatro dígitos cuja estrutura será definida em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para cada programa finalístico será associado apenas um objetivo, um indicador, uma meta para cada indicador e os valores para os quatro exercícios.

Art. 8º Para cada programa finalístico será associado:

- I - um objetivo ou mais;
- II - um ou mais indicadores de desempenho vinculados aos objetivos do programa;
- III -valores previstos para as ações e para o programa por exercício financeiro;
- IV ? fonte de recursos vinculada às ações orçamentárias.

Parágrafo único. Os indicadores de desempenho conterão:

- I - a sua identificação vinculada aos objetivos do programa;
- II - a mensuração do último período pesquisado;
- III - as metas de desempenho previstas para cada exercício financeiro.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 9º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.



Parágrafo único. As ações de governo, constituídas de atividades, projetos e operações especiais, serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 10. Os Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterarem.

Art. 11. O PPA somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto:

I - os objetivos associados aos programas de governo;

II - os indicadores e as metas de desempenho dos Programas de Governo

III - as metas associadas aos indicadores de desempenho

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão de Orçamento e Finanças e publicadas em sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO IV **DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO**

Art. 13. A avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea ?e?, será estabelecida nas leis de diretrizes orçamentárias e divulgada no Portal Transparência do Município.

Art. 14. As políticas públicas representadas pelos Programas de Governo serão acompanhadas e revistas, conforme a periodicidade dos indicadores de desempenho, pelos órgãos a que se vinculem.

§ 1º A consolidação entre o planejamento e a execução, bem como a transparência das políticas públicas do Município e seu desempenho, serão realizadas pelo órgão central de planejamento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

§ 2º A fiscalização sobre a elaboração, avaliação, correção e transparência das políticas públicas é de competência da Unidade Central de Controle Interno do Município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 23/07/2025 15:48:41

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 23/07/2025 16:17:48

Cléia Juçara Airoldi
Secretaria da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 0M0B.TENF.HDTX.SEOJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Plano Plirianual - 2026-2029

ANEXO I

Demonstrativo e Metodologia de Cálculo da Receita

(Art. 12 da LC nº 101/2000)

Classificação	Especificação	Projeção para o exercício que se refere a Proposta e 2 seguintes			
		2026	2027	2028	2029
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	304.577.126,32	312.477.986,17	330.137.760,80	354.848.165,02
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	294.692.997,74	310.874.902,16	332.088.369,73	356.365.510,87
1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.794.917,89	68.216.203,65	76.655.849,75	86.265.709,13
1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	11.970.700,00	12.249.300,00	12.538.800,00	12.840.010,00
1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	23.291.157,56	19.503.298,55	18.373.858,26	18.066.499,19
1.4.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	426.600,00	447.930,00	471.101,50	494.627,83
1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	193.829.060,99	205.869.910,60	219.232.490,36	233.642.295,15
1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	4.380.561,30	4.588.259,36	4.816.269,86	5.056.369,57
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	13.574.621,92	6.713.900,00	4.694.900,00	6.794.900,00
2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	529.732,50	23.900,00	23.900,00	23.900,00
2.3.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	13.044.889,42	6.690.000,00	4.671.000,00	6.771.000,00
2.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA	23.000.410,00	23.419.860,00	23.868.300,00	24.340.400,00
8.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÃO DA RECEITA (R)	-26.690.903,34	-28.530.675,99	-30.513.808,93	-32.652.645,85

Metodologia do cálculo da receita:

Para projetar as receitas do FPM, IPI, ICMS e IPVA e FUNDEB foi considerado o valor Estimativa de Transferências Mensais do SEFAZ até o término de 2025 e acrescido 5% para todos os exercícios a que se refere a proposta

Para projetar as receitas de recursos vinculados foi considerado o valor projetado das secretarias

Para projetar as receitas de IPTU, ISS, ITBI e taxas municipais foi utilizada a média da arrecadação dos últimos 5 exercícios para todos os exercícios a que se refere a proposta

FONTE: Sistema: Thema Informática, Unidade Responsável: Setor Orçamentário e Financeiro

Data da emissão 12/06/2025



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função : 01 LEGISLATIVA
Subfunção : 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 Gestão do Poder Legislativo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1052	Aquisição de Veículos		928.200,00	2026	unidade	0	200.000,00	0,00	200.000,00
			928.200,00	2027	unidade	0	220.000,00	0,00	220.000,00
			0,00	2028	unidade	0	242.000,00	0,00	242.000,00
				2029	unidade	0	266.200,00	0,00	266.200,00
1053	Ampliação do Quadro de Servidores		464.100,00	2026		0	100.000,00	0,00	100.000,00
			464.100,00	2027		0	110.000,00	0,00	110.000,00
			0,00	2028		0	121.000,00	0,00	121.000,00
				2029		0	133.100,00	0,00	133.100,00
2181	Manutenção dos Bens		2.552.550,00	2026		0	550.000,00	0,00	550.000,00
			2.552.550,00	2027		0	605.000,00	0,00	605.000,00
			0,00	2028		0	665.500,00	0,00	665.500,00
				2029		0	732.050,00	0,00	732.050,00
2182	Manutenção dos Serviços Administrativos		9.282.000,00	2026		0	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
			9.282.000,00	2027		0	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
			0,00	2028		0	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
				2029		0	2.662.000,00	0,00	2.662.000,00
2183	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		33.322.380,00	2026		0	7.180.000,00	0,00	7.180.000,00
			33.322.380,00	2027		0	7.898.000,00	0,00	7.898.000,00
			0,00	2028		0	8.687.800,00	0,00	8.687.800,00
				2029		0	9.556.580,00	0,00	9.556.580,00
TOTAL ÓRGÃO							46.549.230,00	0,00	46.549.230,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 01 **GABINETE DO PREFEITO**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		7.229.971,98	2026		0	1.677.439,05	0,00	1.677.439,05
			7.229.971,98	2027		0	1.761.311,00	0,00	1.761.311,00
			0,00	2028		0	1.849.376,55	0,00	1.849.376,55
				2029		0	1.941.845,38	0,00	1.941.845,38
2002	Manutenção do Jari		226.281,56	2026		0	52.500,00	0,00	52.500,00
			226.281,56	2027		0	55.125,00	0,00	55.125,00
			0,00	2028		0	57.881,25	0,00	57.881,25
				2029		0	60.775,31	0,00	60.775,31
2009	Manutenção da Coordenadoria e Conselho da Mulher		290.219,68	2026		0	67.334,40	0,00	67.334,40
			290.219,68	2027		0	70.701,12	0,00	70.701,12
			0,00	2028		0	74.236,18	0,00	74.236,18
				2029		0	77.947,98	0,00	77.947,98

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 01 **GABINETE DO PREFEITO**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2003	Manutenção Assessoria de Comunicação		1.692.264,77	2026		0	392.625,45	0,00	392.625,45
			1.692.264,77	2027		0	412.256,72	0,00	412.256,72
			0,00	2028		0	432.869,56	0,00	432.869,56
				2029		0	454.513,04	0,00	454.513,04



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
 Unidade : 02 **GABINETE DO VICE-PREFEITO**
 Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2004	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		1.192.051,28	2026		0	276.570,00	0,00	276.570,00
			1.192.051,28	2027		0	290.398,50	0,00	290.398,50
			0,00	2028		0	304.918,43	0,00	304.918,43
				2029		0	320.164,35	0,00	320.164,35

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
 Unidade : 03 **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI**
 Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 124 CONTROLE INTERNO
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2007	Manutenção da Unidade de Controle Interno-UCI		3.336.747,92	2026		0	774.165,00	0,00	774.165,00
			3.336.747,92	2027		0	812.873,25	0,00	812.873,25
			0,00	2028		0	853.516,91	0,00	853.516,91
				2029		0	896.192,76	0,00	896.192,76

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
 Unidade : 04 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
 Função : 02 JUDICIÁRIA
 Subfunção : 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		9.715.172,61	2026		0	2.254.035,00	0,00	2.254.035,00
			9.715.172,61	2027		0	2.366.736,75	0,00	2.366.736,75



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 04 **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Função : 02 JUDICIÁRIA
Subfunção : 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	2028		0	2.485.073,59	0,00	2.485.073,59
				2029		0	2.609.327,27	0,00	2.609.327,27

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 05 **FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA**
Função : 02 JUDICIÁRIA
Subfunção : 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2006	Reaparelhamento da Procuradoria		263.268,19	2026		0	0,00	61.081,34	61.081,34
			0,00	2027		0	0,00	64.135,40	64.135,40
			263.268,19	2028		0	0,00	67.342,17	67.342,17
				2029		0	0,00	70.709,28	70.709,28

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 06 **FUNDO DA DEFESA CIVIL**
Função : 06 SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção : 182 DEFESA CIVIL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2010	Manutenção da Defesa Civil		20.000,00	2026		0	0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	2027		0	0,00	5.000,00	5.000,00
			20.000,00	2028		0	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029		0	0,00	5.000,00	5.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 06 **FUNDO DA DEFESA CIVIL**
Função : 06 **SEGURANÇA PÚBLICA**
Subfunção : 182 **DEFESA CIVIL**
Programa : 0003 Apoio Temporário

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2008	Manutenção da Defesa Civil	Realizar ações de prevenção em bairros de maior risco; Treinar voluntários para identificar o risco de desastre; Resposta mais ágil em locais afetados com aporte de material.	407.846,53	Treinar 20 voluntários, Identificar ao menos 1 possível local de risco de desastre; Eliminar ou mitigar 1 local de risco de desastre.	2026	0	0,00	94.625,22	94.625,22
			0,00	Treinar 20 voluntários, Identificar ao menos 1 possível local de risco de desastre; Eliminar ou mitigar 1 local de risco de desastre.	2027	0	0,00	99.356,48	99.356,48
			407.846,53	Treinar 20 voluntários, Identificar ao menos 1 possível local de risco de desastre; Eliminar ou mitigar 1 local de risco de desastre.	2028	0	0,00	104.324,31	104.324,31
			2029	Treinar 20 voluntários, Identificar ao menos 1 possível local de risco de desastre; Eliminar ou mitigar 1 local de risco de desastre.		0	0,00	109.540,52	109.540,52
TOTAL ÓRGÃO							23.682.709,80	691.114,72	24.373.824,52

Órgão : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** Objetivo Programa :
Unidade : 01 **FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO**
Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2016	Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337		1.162.100,00	Treinar 20 voluntários, Identificar ao menos 1 possível local de risco de desastre; Eliminar ou mitigar 1 local de risco de desastre.	2026	0	0,00	285.500,00	285.500,00
			0,00	Treinar 20 voluntários, Identificar ao menos 1 possível local de risco de desastre; Eliminar ou mitigar 1 local de risco de desastre.	2027	0	0,00	289.300,00	289.300,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Objetivo Programa :
 Unidade : 01 FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
 Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			1.162.100,00	2028		0	0,00	292.200,00	292.200,00
				2029		0	0,00	295.100,00	295.100,00

2017	Despesas com Aplicações Financeiras do RPPS	900.000,00	2026		0	0,00	210.000,00	210.000,00
		0,00	2027		0	0,00	220.000,00	220.000,00
		900.000,00	2028		0	0,00	230.000,00	230.000,00
			2029		0	0,00	240.000,00	240.000,00

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Objetivo Programa : Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços
 Unidade : 01 FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
 Função : 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Programa : 0000 Operações e Encargos Especiais

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0001	Manutenção das Aposentadorias e Pensões	137.300.000,00	2026		0	0,00	31.850.000,00	31.850.000,00	
		0,00	2027		0	0,00	33.450.000,00	33.450.000,00	
		137.300.000,00	2028		0	0,00	35.150.000,00	35.150.000,00	
			2029		0	0,00	36.850.000,00	36.850.000,00	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Objetivo Programa : Atender o Anexo de Riscos Fiscais, Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, Passivos contingentes e Riscos e eventos fiscais imprevistos
Unidade : 01 FAPS-FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção : 997 RESERVA DO RPPS
Programa : 9999 Reserva de Contingência

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
9998	Reserva de Contingência do FAPS		70.097.631,00	2026		0	0,00	21.743.850,00	21.743.850,00
			0,00	2027		0	0,00	17.411.360,00	17.411.360,00
			70.097.631,00	2028		0	0,00	16.167.840,00	16.167.840,00
				2029		0	0,00	14.774.581,00	14.774.581,00

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Objetivo Programa
Unidade : 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2011	Manutenção do Departamento Administrativo - DAD	Garantir o funcionamento dos Setores de Conservação, Manutenção de Veículos e Serviço de Recursos Humanos, através das ações qualificadas dos servidores vinculados aos respectivos setores.	64.085.388,00	2026		0	11.798.532,00	0,00	11.798.532,00
			64.085.388,00	2027		0	14.387.587,00	0,00	14.387.587,00
			0,00	2028		0	17.305.950,00	0,00	17.305.950,00
				2029		0	20.593.319,00	0,00	20.593.319,00

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Objetivo Programa
Unidade : 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Acão	Descrição Acão	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** Objetivo Programa :

Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção : 128 **FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1002	Qualificação Profissional e Estrutural	Manter em frequente e atualizada atividade a Escola de Governo Municipal, ampliando os treinamentos e buscando cada vez mais aumentar o número de servidores participantes.	91.000,00	2026		0	22.000,00	0,00	22.000,00
			91.000,00	2027		0	22.500,00	0,00	22.500,00
			0,00	2028		0	23.000,00	0,00	23.000,00
				2029		0	23.500,00	0,00	23.500,00

Órgão : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** Objetivo Programa :

Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2012	Manutenção do Departamento de Compras - DEC	Garantir o funcionamento dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio, Licitações e Gestão de Contratos, assegurando a gestão eficiente, transparente e legal das aquisições públicas, por meio da condução adequada dos processos de compras e licitações, conforme a legislação vigente e os princípios da administração pública.	6.210.345,00	2026		0	1.440.870,00	0,00	1.440.870,00
			6.210.345,00	2027		0	1.512.915,00	0,00	1.512.915,00
			0,00	2028		0	1.588.560,00	0,00	1.588.560,00
				2029		0	1.668.000,00	0,00	1.668.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** Objetivo Programa :
Unidade : 04 **DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2013	Manutenção do Departamento Financeiro - DEF	Garantir o funcionamento dos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Orçamento Financeiro, assegurando a boa gestão dos recursos públicos, a transparéncia, a conformidade com a legislação e o alcance das políticas públicas.	11.559.000,00	2026		0	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
			8.449.000,00	2027		0	2.058.000,00	0,00	2.058.000,00
			3.110.000,00	2028		0	2.161.000,00	0,00	2.161.000,00
				2029		0	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00

Órgão : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** Objetivo Programa :
Unidade : 05 **DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1003	Apoio a Educação Fiscal	Incentivar o cidadão, através de premiações mensais, a solicitar a emissão de Nota Fiscal, vinculando ao seu CPF, reduzindo a sonegação fiscal e incrementando a arrecadação.	43.000,00	2026		0	10.000,00	0,00	10.000,00
			43.000,00	2027		0	10.500,00	0,00	10.500,00
			0,00	2028		0	11.000,00	0,00	11.000,00
				2029		0	11.500,00	0,00	11.500,00

2014	Manutenção do Departamento de Administração Tributária - DAT	Garantir o funcionamento dos Setores de Cadastro Econômico, Imobiliário e Produção Primária, buscando a entrada de recursos financeiros, através da fiscalização, controle e auditoria, assegurando que empresas e cidadãos cumpram com suas obrigações tributárias.	11.185.000,00	2026		0	2.595.000,00	0,00	2.595.000,00
			11.185.000,00	2027		0	2.725.000,00	0,00	2.725.000,00
			0,00	2028		0	2.860.000,00	0,00	2.860.000,00
				2029		0	3.005.000,00	0,00	3.005.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Objetivo Programa :
 Unidade : 06 FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
 Função : 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção : 182 DEFESA CIVIL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2015	Manutenção do FUNREBOM	Auxiliar no funcionamento da Corporação de Bombeiros no Município, custeando despesas de água, luz, telefone e algumas manutenções veiculares.	301.675,00	2026		0	70.000,00	0,00	70.000,00
			301.675,00	2027		0	73.500,00	0,00	73.500,00
			0,00	2028		0	77.175,00	0,00	77.175,00
				2029		0	81.000,00	0,00	81.000,00

TOTAL ÓRGÃO

90.365.408,00 212.569.731,00 302.935.139,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO Objetivo Programa :
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2018	Gestão dos Serviços Socioassistenciais	Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais, com foco na gestão da Secretaria.	7.700.000,00	2026		0	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
			0,00	2027		0	0,00	1.850.000,00	1.850.000,00
			7.700.000,00	2028		0	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
				2029		0	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
2019	Gestão do SUAS	Manutenção do recurso do SUAS.	2.000,00	2026		0	0,00	500,00	500,00
			0,00	2027		0	0,00	500,00	500,00
			2.000,00	2028		0	0,00	500,00	500,00
				2029		0	0,00	500,00	500,00
2020	Manutenção e Conservação de Veículos - SMTDS	Controle do consumo e dos serviços de terceiros realizados, referentes a manutenção dos veículos da SMTDS.	1.407.000,00	2026		0	0,00	290.000,00	290.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO Objetivo Programa :

Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	2027		0	0,00	340.000,00	340.000,00
			1.407.000,00	2028		0	0,00	367.000,00	367.000,00
				2029		0	0,00	410.000,00	410.000,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO Objetivo Programa :

Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2021	Capacita SUAS - SAP	Garantir o acesso dos servidores a capacitações relacionadas as suas atribuições, buscando qualificar constantemente a equipe.	120.000,00	2026		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	2027		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			120.000,00	2028		0	0,00	30.000,00	30.000,00
				2029		0	0,00	30.000,00	30.000,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO Objetivo Programa :

Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0004 Vivência Protegida

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 Programa : 0004 Vivência Protegida

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2042	Acolhimento em ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos	Prestar segurança integral no cuidado ao idoso, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária. Desenvolver condições para a independência e auto cuidado, promovendo o acesso a renda, a convivência mista entre os acolhidos de diversos graus de dependência.	3.900.272,80	Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.	2026	0	0,00	951.272,80	951.272,80
			0,00	Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.	2027	0	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
			3.900.272,80	Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.	2028	0	0,00	973.000,00	973.000,00
				Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.	2029	0	0,00	953.000,00	953.000,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 Programa : 0007 Vínculos Seguros

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1004	Construção de Unidade de Centro Dia	Construção da Unidade de Centro Dia, conforme Termo de Convênio FPE 5128/2024.	900.000,00	Concluir no mínimo, mais 30% da obra.	2026	0	0,00	450.000,00	450.000,00
			0,00	Concluir a obra.	2027	0	0,00	450.000,00	450.000,00
			900.000,00		2028	0	0,00	0,00	0,00
					2029	0	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Objetivo Programa :

Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa : 0007 Vínculos Seguros

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2035	Manutenção de Unidade de Centro Dia	Promover a proteção social a idosos, pessoas com deficiência, e seus cuidadores com vivência de violação de direitos.	1.152.000,00	2026		0	0,00	0,00	0,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			1.152.000,00	2028	Incluir os 20 acolhidos, previstos na implantação da unidade.	0	0,00	501.000,00	501.000,00
				2029	Manter os 20 acolhidos, previstos na implantação da unidade.	0	0,00	651.000,00	651.000,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Objetivo Programa :

Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA

Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção : 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa : 0007 Vínculos Seguros

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2036	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias	Ofertar atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	384.500,00	2026	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.	0	0,00	90.000,00	90.000,00
			0,00	2027	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.	0	0,00	93.000,00	93.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Programa : 0007 Vínculos Seguros

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			384.500,00	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.	2028	0	0,00	98.000,00	98.000,00
			2029	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.		0	0,00	103.500,00	103.500,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Programa : 0004 Vivência Protegida

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2041	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os性os, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	6.581.200,00	Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios.	2026	0	0,00	1.477.800,00	1.477.800,00
			0,00	Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios.	2027	0	0,00	1.577.800,00	1.577.800,00
			6.581.200,00	Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios.	2028	0	0,00	1.727.800,00	1.727.800,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 01 **FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0004 Vivência Protegida

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios.	2029	0	0,00	1.797.800,00	1.797.800,00

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 01 **FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0006 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2045	Desenvolvimento Integral de Crianças	Promover o desenvolvimento integral da criança, apoiar a gestante e a família, fortalecer a parentalidade, facilitar o acesso a serviços públicos e integrar ações de políticas públicas.	314.000,00	Aumentar em 10% o número de atendimentos mensais.	2026	0	0,00	78.500,00	78.500,00
			0,00	Aumentar em 10% o número de atendimentos mensais.	2027	0	0,00	78.500,00	78.500,00
			314.000,00	Aumentar em 10% o número de atendimentos mensais.	2028	0	0,00	78.500,00	78.500,00
				Aumentar em 15% o número de atendimentos mensais.	2029	0	0,00	78.500,00	78.500,00

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 01 **FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2027	Manutenção do Conselho CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	Manutenção das atividades relacionadas ao Conselho Municipal de Assistência Social.	8.000,00	2026		0	0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2027		0	0,00	2.000,00	2.000,00
			8.000,00	2028		0	0,00	2.000,00	2.000,00
				2029		0	0,00	2.000,00	2.000,00
2028	Manutenção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	Garantir a manutenção dos equipamentos da proteção social básica, mantendo a qualidade dos serviços ofertados.	5.615.310,00	2026		0	0,00	1.305.390,00	1.305.390,00
			0,00	2027		0	0,00	1.401.640,00	1.401.640,00
			5.615.310,00	2028		0	0,00	1.431.640,00	1.431.640,00
				2029		0	0,00	1.476.640,00	1.476.640,00
2029	Gestão do Bolsa Família	Garantir a manutenção do serviços vinculados a Gestão do Bolsa Família.	779.000,00	2026		0	0,00	189.500,00	189.500,00
			0,00	2027		0	0,00	192.500,00	192.500,00
			779.000,00	2028		0	0,00	195.500,00	195.500,00
				2029		0	0,00	201.500,00	201.500,00
2030	Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Garantir a manutenção dos equipamentos da proteção social especial, de média e alta complexidade, mantendo a qualidade dos serviços ofertados.	2.851.000,00	2026		0	0,00	659.000,00	659.000,00
			0,00	2027		0	0,00	709.000,00	709.000,00
			2.851.000,00	2028		0	0,00	729.000,00	729.000,00
				2029		0	0,00	754.000,00	754.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa : 0003 Apoio Temporário

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2037	Gestão dos Benefícios Eventuais	Fornecer benefícios eventuais para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritos no CadÚnico, conforme avaliação dos técnicos Assistentes Sociais.	907.152,36	Distribuir até 1.500 benefícios, ou conforme demanda.	2026	0	0,00	151.327,31	151.327,31
			0,00	Distribuir até 1.500 benefícios, ou conforme demanda.	2027	0	0,00	216.242,30	216.242,30
			907.152,36	Distribuir até 1.500 benefícios, ou conforme demanda.	2028	0	0,00	236.657,54	236.657,54
				Distribuir até 1.500 benefícios, ou conforme demanda.	2029	0	0,00	302.925,21	302.925,21
2038	Enfrentamento de Situações de Emergência e Calamidade Pública	Promover ações coordenadas que garantam acolhimento, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em situações de emergências e desastres, através de organização e administração de alojamentos temporários, bem como atendimento/ acompanhamento socioassistencial aos atingidos e concessão de benefícios eventuais.	400.000,00	Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.	2026	0	0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.	2027	0	0,00	100.000,00	100.000,00
			400.000,00	Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.	2028	0	0,00	100.000,00	100.000,00
				Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.	2029	0	0,00	100.000,00	100.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa : 0004 Vivência Protegida

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2040	Acolhimento para Adultos e Famílias	Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.	2.850.000,00	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.	2026	0	0,00	654.000,00	654.000,00
			0,00	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.	2027	0	0,00	689.000,00	689.000,00
			2.850.000,00	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.	2028	0	0,00	728.000,00	728.000,00
			2029	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.		0	0,00	779.000,00	779.000,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa : 0005 Território de Convivência

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2043	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	O objetivo consiste em fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, e valorizar o sentido de vida coletiva. É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, que se organiza a partir de grupos, com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, adaptadas a cada faixa etária.	1.884.200,00	Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.	2026	0	0,00	436.550,00	436.550,00
			0,00	Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.	2027	0	0,00	471.550,00	471.550,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 01 **FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa : 0005 Território de Convivência

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			1.884.200,00	Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.		0	0,00	479.550,00	479.550,00
				Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.		0	0,00	496.550,00	496.550,00

2044	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF	O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promovendo espaços coletivos de escuta e troca de vivências.	125.200,00	2026	Atender até 130 famílias.	0	0,00	31.300,00	31.300,00
			0,00	2027	Atender até 140 famílias.	0	0,00	31.300,00	31.300,00
			125.200,00	2028	Atender até 150 famílias.	0	0,00	31.300,00	31.300,00
				2029	Manter as 150 famílias atendidas.	0	0,00	31.300,00	31.300,00

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 01 **FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
Programa : 0007 Vínculos Seguros

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2034	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	250.000,00	Redução de 1% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.		0	0,00	62.500,00	62.500,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 01 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa : 0007 Vínculos Seguros

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	Redução de 2% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.	2027	0	0,00	62.500,00	62.500,00
			250.000,00	Redução de 3% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.	2028	0	0,00	62.500,00	62.500,00
				Redução de 4% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.	2029	0	0,00	62.500,00	62.500,00

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 02 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Programa : 0006 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2025	Manutenção CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	Fortalecer o CMDCA como instância de deliberação e controle social. Qualificar membros do CMDCA, envolvidos na política da infância.	26.000,00	Realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano.	2026	0	4.000,00	2.500,00	6.500,00
			16.000,00	Realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano, realizar conferência anual.	2027	0	4.000,00	2.500,00	6.500,00
			10.000,00	Realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano.	2028	0	4.000,00	2.500,00	6.500,00
				Realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano, realizar conferência anual.	2029	0	4.000,00	2.500,00	6.500,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 02 **FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E**
Função : 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção : 243 **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
Programa : 0006 **Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do**

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2032	Manutenção do FMDCA- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Garantir apoio financeiro a entidades cadastradas no CMDCA, para execução do projeto de proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; realização de cursos e oficinas, conferências e encontros para debate e formulação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência; desenvolvimento e veiculação de campanhas educativas sobre os direitos da criança e adolescente.	1.564.000,00	2026 Apoiar 1 projeto/ano.		0	1.000,00	390.000,00	391.000,00
			4.000,00	2027 Apoiar 1 projeto/ano.		0	1.000,00	390.000,00	391.000,00
			1.560.000,00	2028 Apoiar 1 projeto/ano.		0	1.000,00	390.000,00	391.000,00
				2029 Apoiar 1 projeto/ano.		0	1.000,00	390.000,00	391.000,00

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO**
Função : 08 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2022	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à SMTDS	Garantir a manutenção dos demais conselhos vinculados a SMTDS.	2.000,00	2026		0	500,00	0,00	500,00
			2.000,00	2027		0	500,00	0,00	500,00
			0,00	2028		0	500,00	0,00	500,00
				2029		0	500,00	0,00	500,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2023	Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	Manutenção das ações voltadas ao Conselho da Pessoa com Deficiência.	2.000,00	2026		0	500,00	0,00	500,00
			2.000,00	2027		0	500,00	0,00	500,00
			0,00	2028		0	500,00	0,00	500,00
				2029		0	500,00	0,00	500,00

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0006 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2024	Manutenção do Conselho Tutelar	Garantir a estrutura física, administrativa e operacional necessária ao pleno funcionamento do Conselho Tutelar, assegurando condições adequadas para o atendimento às demandas de proteção dos direitos da Criança e do Adolescente.	3.335.000,00	2026	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	0	800.000,00	0,00	800.000,00
			3.335.000,00	2027	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	0	820.000,00	0,00	820.000,00
			0,00	2028	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	0	835.000,00	0,00	835.000,00
				2029	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	0	880.000,00	0,00	880.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa
Unidade : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO**
Função : 11 **TRABALHO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2026	Trabalho e Inclusão	Manutenção do setor responsável pela inclusão produtiva.	1.080.000,00	2026		0	220.000,00	0,00	220.000,00
			1.080.000,00	2027		0	250.000,00	0,00	250.000,00
			0,00	2028		0	280.000,00	0,00	280.000,00
				2029		0	330.000,00	0,00	330.000,00

**Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
Unidade : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa : 0008 Oportunidade e Inclusão**

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2039	Frentes Emergenciais de Trabalho	Ofertar bolsa de incentivo a qualificação a pessoas em situação de vulnerabilidade social, beneficiários do programa bolsa família, a fim de ampliar a inclusão produtiva.	1.515.000,00	2026 Reduzir o indice atual de 15 para 10 bolsistas.		0	340.000,00	0,00	340.000,00
			1.515.000,00	2027 Manter os 10 bolsistas ou reduzir.		0	365.000,00	0,00	365.000,00
			0,00	2028 Manter os 10 bolsistas ou reduzir.		0	380.000,00	0,00	380.000,00
				2029 Manter os 10 bolsistas ou reduzir.		0	430.000,00	0,00	430.000,00

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa
Unidade : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO**
Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa : 0009 Voz do Consumidor

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 03 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO**
Função : 14 DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção : 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa : 0009 Voz do Consumidor

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2033	Gestão do Procon	Assegurar a proteção e defesa do consumidor por meio do atendimento, mediação, orientação, fiscalização, nas relações de consumo.	1.238.000,00	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	2026	0	126.000,00	178.000,00	304.000,00
			526.000,00	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	2027	0	130.000,00	178.000,00	308.000,00
			712.000,00	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	2028	0	132.000,00	178.000,00	310.000,00
			2029	Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.		0	138.000,00	178.000,00	316.000,00

Órgão : 04 **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO** Objetivo Programa :
Unidade : 04 **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa : 0004 Vivência Protegida

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2031	Manutenção do Fundo e do Conselho Municipal do Idoso	Promover e proteger os direitos da pessoa idosa. Apoiar e fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão, autonomia e qualidade de vida da população idosa. Garantir o funcionamento e financiamento adequado do Fundo Municipal do Idoso.	76.000,00	Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.	2026	0	0,00	19.000,00	19.000,00
			0,00	Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.	2027	0	0,00	19.000,00	19.000,00
			76.000,00	Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.	2028	0	0,00	19.000,00	19.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
 Unidade : 04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
 Função : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção : 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
 Programa : 0004 Vivência Protegida

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.	2029	0	0,00	19.000,00	19.000,00

TOTAL ÓRGÃO 6.480.000,00 40.488.835,16 46.968.835,16

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Unidade : 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 Função : 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2047	Aperfeiçoamento e Qualificação dos Profissionais da Educação	Promover o aperfeiçoamento e a qualificação contínua dos profissionais da educação, visando à melhoria da prática pedagógica e à elevação dos índices de aprendizagem.	665.030,23	2026		0	0,00	155.680,00	155.680,00
			0,00	2027		0	0,00	162.477,60	162.477,60
			665.030,23	2028		0	0,00	169.651,03	169.651,03
				2029		0	0,00	177.221,60	177.221,60

2049	Manutenção dos Conselhos Municipais-SEMED	Possibilitar a manutenção e o funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à área da educação, fortalecendo os mecanismos de gestão democrática, controle social e participação cidadã.	13.923,00	2026		0	3.000,00	0,00	3.000,00
			13.923,00	2027		0	3.300,00	0,00	3.300,00
			0,00	2028		0	3.630,00	0,00	3.630,00
				2029		0	3.993,00	0,00	3.993,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2050	Manutenção do Conselho Municipal da Educação	Possibilitar a manutenção e o funcionamento dos Conselhos Municipais vinculados à área da educação, fortalecendo os mecanismos de gestão democrática, controle social e participação cidadã.	68.918,85	2026		0	14.850,00	0,00	14.850,00
			68.918,85	2027		0	16.335,00	0,00	16.335,00
			0,00	2028		0	17.968,50	0,00	17.968,50
				2029		0	19.765,35	0,00	19.765,35

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1005	Manutenção da Mostra de Ciência e Tecnologia e Olimpíada de Robótica	Possibilitar a realização da Mostra de Ciência e Tecnologia e da Olimpíada de Robótica como estratégias de incentivo à pesquisa, inovação e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos no ambiente escolar.	139.230,00	2026		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	2027		0	0,00	33.000,00	33.000,00
			139.230,00	2028		0	0,00	36.300,00	36.300,00
				2029		0	0,00	39.930,00	39.930,00
1006	Manutenção da Feira do Livro	Manter a realização da Feira do Livro como instrumento de incentivo à leitura e valorização da literatura no ambiente escolar	139.230,00	2026		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	2027		0	0,00	33.000,00	33.000,00
			139.230,00	2028		0	0,00	36.300,00	36.300,00
				2029		0	0,00	39.930,00	39.930,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0010 **EducaSAP**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1007	Conectividade e Acessibilidade Digital BNCC Computação	Disponibilidade de acesso wi-fi em todos os espaços escolares, das 13 escolas de ensino fundamental, adequado a demanda do Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC)	23.205,00	2026 Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02 0,00 2027 Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02 23.205,00 2028 Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02 2029 Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02		0	0,00	5.000,00	5.000,00
2053	Manutenção/Aquisição de equipamentos tecnológicos, aplicativos e plataformas digitais-BNCC Computação	Promover a inclusão digital, capacitando estudantes a usar a tecnologia de forma crítica, desenvolvendo habilidades de pensamento computacional e resolução de problemas, bem como incentivando a utilização de ferramentas tecnológicas para a construção de conhecimentos, a comunicação, a disseminação de informações e o desenvolvimento de projetos.	4.176.900,00	2026 100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02 0,00 2027 100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02 4.176.900,00 2028 100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02 2029 100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02		0	0,00	900.000,00	900.000,00
2054	Educação das Relações Étnicos-Raciais das Culturas e Histórias Africanas, Afro-Brasileiras e Africana	Reconhecer e valorizar a identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, promover a igualdade de tratamento. Garantir o respeito à diversidade cultural e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.	27.846,00	2026 100% do público-alvo 0,00 2027 100% do público-alvo 27.846,00 2028 100% do público-alvo		0	0,00	6.000,00	6.000,00
						0	0,00	6.600,00	6.600,00
						0	0,00	7.260,00	7.260,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0010 **EducaSAP**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				100% do público-alvo					
				2029		0	0,00	7.986,00	7.986,00
2055	Valorização dos Profissionais Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	Viabilizar o pagamento do valor mínimo de remuneração para os professores da Rede e implantação de gratificação para os professores em sala de aula	88.046.752,22	2026 Manter Piso Nacional do Magistério e criar uma gratificação para quem está em sala de aula		0	0,00	19.830.604,18	19.830.604,18
			0,00	2027 Manter Piso Nacional do Magistério		0	0,00	21.218.746,47	21.218.746,47
			88.046.752,22	2028 Manter Piso Nacional do Magistério		0	0,00	22.704.058,73	22.704.058,73
				2029 Manter Piso Nacional do Magistério		0	0,00	24.293.342,84	24.293.342,84

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0013 **Aprender Mais**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2065	Atendimento em Turno Integral	Ampliar o tempo de permanência na escola e o acesso a atividades educativas diversificadas, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral dos alunos	805.513,88	2026 Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral		0	0,00	193.686,47	193.686,47
			0,00	2027 Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral		0	0,00	198.486,47	198.486,47
			805.513,88	2028 Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral		0	0,00	203.766,47	203.766,47



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0013 Aprender Mais

Objetivo Programa :

		Matrículas pactuadas no âmbito do Programa			
		2029	Escola em Tempo Integral	0	0,00

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0014 Escola das Adolescências

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1012	Manutenção das atividades do Programa Escola das Adolescências	Desenvolvimento integral dos estudantes de 8º e 9º ano, visando à melhoria de aprendizagem, permanência e formação cidadã dos adolescentes.	46.410,00	Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.	2026	0	0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.	2027	0	0,00	11.000,00	11.000,00
			46.410,00	Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.	2028	0	0,00	12.100,00	12.100,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
Função : 12 EDUCAÇÃO
Subfunção : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 0014 Escola das Adolescências

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.	2029	0	0,00	13.310,00	13.310,00

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
Função : 12 EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2051	Manutenção do PIM - Primeira Infância	Auxiliar no funcionamento e manutenção do PIM	9.282,00	2026		0	2.000,00	0,00	2.000,00
			9.282,00	2027		0	2.200,00	0,00	2.200,00
			0,00	2028		0	2.420,00	0,00	2.420,00
				2029		0	2.662,00	0,00	2.662,00

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
Função : 12 EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0015 Qualifica E.I.

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Unidade : 01 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
Função : 12 EDUCAÇÃO
Subfunção : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0015 Qualifica E.I.

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1013	Organizar Espaços Contemplando a BNCC Computação de Forma Desplugada	Estimular o desenvolvimento das crianças, construindo um espaço mais agradável e seguro, buscando atender às necessidades específicas da faixa etária, promovendo atividades recreativas, sociais e pedagógicas que estimulem a criatividade, a autonomia e o aprendizado. Para isso, será realizada a aquisição de mobiliários e brinquedos pedagógicos que apoiem o processo de desenvolvimento infantil, proporcionando recursos adequados para as práticas educativas, em atendimento a legislação vigente - Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e Lei federal nº 14.880, de 4 de junho de 2024.	166.200,00	2026 Adequar 100% das escolas nos dois primeiros anos	0	0,00	100.000,00	100.000,00	
			0,00	2027 Adequar 100% das escolas nos dois primeiros anos	0	0,00	20.000,00	20.000,00	
			166.200,00	2028 Escolas 100% Adequadas	0	0,00	22.000,00	22.000,00	
				2029 Escolas 100% Adequadas	0	0,00	24.200,00	24.200,00	
2066	Ampliação de Vagas na Educação Infantil - Primeira Infância	Atender à crescente demanda possibilitando o acesso a educação para crianças de zero a três anos, em atendimento a legislação vigente - Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e Lei federal nº 14.880, de 4 de junho de 2024.	23.093.253,88	2026 Ampliar 20 vagas ao ano - PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)	0	0,00	5.120.000,00	5.120.000,00	
			0,00	2027 Ampliar 20 vagas ao ano - PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)	0	0,00	5.490.996,26	5.490.996,26	
			23.093.253,88	2028 Ampliar 20 vagas ao ano - PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)	0	0,00	5.958.845,07	5.958.845,07	
				2029 Ampliar 20 vagas ao ano - PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)	0	0,00	6.523.412,55	6.523.412,55	
2067	Valorização dos Profissionais Educação Infantil - FUNDEB 70%	Viabilizar o pagamento do valor mínimo de remuneração para os professores da Rede e implantação de gratificação para os professores em sala de aula	81.386.758,50	2026 Manter Piso Nacional do Magistério e criar uma gratificação para quem está em sala de aula	0	0,00	18.330.586,34	18.330.586,34	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Programa : 0015 Qualifica E.I.

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	Manter Piso Nacional do Magistério	0	0,00	19.613.727,38	19.613.727,38	
			81.386.758,50	Manter Piso Nacional do Magistério	0	0,00	20.986.688,30	20.986.688,30	
				Manter Piso Nacional do Magistério	0	0,00	22.455.756,48	22.455.756,48	

2068	Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil	Viabilizar que as crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a educação de qualidade, recebam um atendimento adequado, com profissionais qualificados, ambientes seguros, materiais e atividades que promovam o desenvolvimento, em atendimento a legislação vigente - Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e Lei federal nº 14.880, de 4 de junho de 2024.	41.913.274,13	Manter o atendimento das escolas	0	1.650.000,00	7.732.357,05	9.382.357,05
			7.657.650,00	Manter o atendimento das escolas	0	1.815.000,00	8.261.974,90	10.076.974,90
			34.255.624,13	Manter o atendimento das escolas	0	1.996.500,00	8.828.083,65	10.824.583,65
				Manter o atendimento das escolas	0	2.196.150,00	9.433.208,53	11.629.358,53

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 366 **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Programa : 0010 EducaSAP

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1009	Manutenção do Ensino Fundamental - EJA através do Programa Brasil Alfabetizado	Possibilitar o acesso à educação para pessoas que não concluíram a escolaridade na idade regular	15.423,00	15 alunos matriculados no PBA	0	0,00	4.500,00	4.500,00	
			0,00	15 alunos matriculados no PBA	0	0,00	3.300,00	3.300,00	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 366 **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**
Programa : 0010 **EducaSAP**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			15.423,00	2028 15 alunos matriculados no PBA	0	0,00	3.630,00	3.630,00	
				2029 15 alunos matriculados no PBA	0	0,00	3.993,00	3.993,00	

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 367 **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2046	Manutenção/qualificação do Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE	Manter as atividades do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), viabilizando o atendimento de qualidade aos alunos público-alvo da Educação Especial.	440.895,00	2026	0	0,00	95.000,00	95.000,00	
			0,00	2027	0	0,00	104.500,00	104.500,00	
			440.895,00	2028	0	0,00	114.950,00	114.950,00	
				2029	0	0,00	126.445,00	126.445,00	

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 367 **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Programa : 0010 **EducaSAP**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2057	Valorização da Diversidade Através de Parcerias	Atendimento educacional para Educação Especial através de parcerias com entidades filantrópicas	1.879.605,00	2026 Manter o atendimento	0	105.000,00	300.000,00	405.000,00	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 367 **EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Programa : 0010 **EducaSAP**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			487.305,00	2027 Manter o atendimento		0	115.500,00	330.000,00	445.500,00
			1.392.300,00	2028 Manter o atendimento		0	127.050,00	363.000,00	490.050,00
				2029 Manter o atendimento		0	139.755,00	399.300,00	539.055,00

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0000 **Operações e Encargos Especiais**

Objetivo Programa : Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0002	Bolsa Patrocínio - Educação		69.615,00	2026		0	15.000,00	0,00	15.000,00
			69.615,00	2027		0	16.500,00	0,00	16.500,00
			0,00	2028		0	18.150,00	0,00	18.150,00
				2029		0	19.965,00	0,00	19.965,00

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2048	Manutenção da SEMED	Viabilizar a manutenção e o funcionamento da Secretaria Municipal da Educação	10.505.517,95	2026		0	441.751,20	1.825.000,00	2.266.751,20
			2.050.167,32	2027		0	485.926,32	2.005.250,00	2.491.176,32
			8.455.350,63	2028		0	534.518,95	2.203.512,50	2.738.031,45



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029		0	587.970,85	2.421.588,13	3.009.558,98

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0010 EducaSAP

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1008	Adequar os Espaços de Ensino Fundamental	Viabilizar ambientes escolares seguros e estimulantes para os alunos, promovendo melhorias no desenvolvimento dos estudantes	12.031.052,11	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	2026	0	0,00	3.007.140,00	3.007.140,00
			0,00	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	2027	0	0,00	3.007.539,80	3.007.539,80
			12.031.052,11	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	2028	0	0,00	3.007.962,59	3.007.962,59
			2029	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02		0	0,00	3.008.409,72	3.008.409,72

1010	Construção da EMEF Nossa Senhora Medianeira - TC Nº 202104100-1FNDE	Construção da Nova Escola Medianeira	699.905,13	2026	100%	0	0,00	699.905,13	699.905,13
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			699.905,13	2028		0	0,00	0,00	0,00
			2029			0	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Unidade : 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
 Função : 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção : 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa : 0010 EducaSAP

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1011	Aquisição Equipamentos TIC- TC Nº 2021740041-5 FNDE	Adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com o Termo de Compromisso nº 202140041-5 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	98.902,55	2026 100%		0	0,00	98.902,55	98.902,55
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			98.902,55	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
2056	Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental	Proporcionar ambientes de aprendizagens seguros e estimulantes para os alunos, contribuindo com a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes do ensino fundamental	55.384.792,89	2026 Manter o atendimento das escolas		0	1.900.000,00	10.320.064,13	12.220.064,13
			8.817.900,00	2027 Manter o atendimento das escolas		0	2.090.000,00	11.145.962,93	13.235.962,93
			46.566.892,89	2028 Manter o atendimento das escolas		0	2.299.000,00	12.052.674,65	14.351.674,65
				2029 Manter o atendimento das escolas		0	2.528.900,00	13.048.191,18	15.577.091,18
2058	Apoio Financeiro as Escolas de Ensino Fundamental	Repasso financeiro para viabilizar melhorias de pequenos reparos e aquisição de materiais básicos e de urgência para escolas municipais de Ensino Fundamental	1.095.276,00	2026 Manter o repasse anual		0	0,00	236.000,00	236.000,00
			0,00	2027 Manter o repasse anual		0	0,00	259.600,00	259.600,00
			1.095.276,00	2028 Manter o repasse anual		0	0,00	285.560,00	285.560,00
				2029 Manter o repasse anual		0	0,00	314.116,00	314.116,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0011 **Nutrição e Alimentação Escola**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2059	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Possibilitar que os alunos tenham acesso a refeições nutritivas que cubram suas necessidades nutricionais, auxiliando no desenvolvimento e aprendizado.	5.080.635,65	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02	2026	0	680.000,00	463.208,50	1.143.208,50
			2.930.885,00	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02	2027	0	714.000,00	509.529,35	1.223.529,35
			2.149.750,65	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02	2028	0	749.700,00	560.482,29	1.310.182,29
			2029	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02		0	787.185,00	616.530,51	1.403.715,51

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0012 **Rota do Saber**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2062	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	Assegurar que todos os estudantes tenham acesso às escolas	26.074.883,40	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	2026	0	127.000,00	5.768.850,02	5.895.850,02
			589.407,00	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	2027	0	139.700,00	6.150.049,42	6.289.749,42
			25.485.476,40	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	2028	0	153.670,00	6.561.317,78	6.714.987,78



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**
Programa : 0012 **Rota do Saber**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				Mantener o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios		0	169.037,00	7.005.259,18	7.174.296,18
2064	Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar	Garantir a segurança dos estudantes durante o transporte escolar	6.376.377,50	2026 Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar		0	0,00	1.484.000,00	1.484.000,00
			0,00	2027 Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar		0	0,00	1.555.000,00	1.555.000,00
			6.376.377,50	2028 Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar		0	0,00	1.629.550,00	1.629.550,00
				2029 Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar		0	0,00	1.707.827,50	1.707.827,50

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 362 **ENSINO MÉDIO**
Programa : 0011 **Nutrição e Alimentação Escola**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2061	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio	Possibilitar que os alunos tenham acesso a refeições nutritivas que cubram suas necessidades nutricionais, auxiliando no desenvolvimento e aprendizado.	55.692,00	2026 Manter o atendimento de 100% dos alunos PME meta 03		0	0,00	12.000,00	12.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 362 **ENSINO MÉDIO**
Programa : 0011 Nutrição e Alimentação Escola

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	Manter o atendimento de 100% dos alunos PME meta 03	2027	0	0,00	13.200,00	13.200,00
			55.692,00	Manter o atendimento de 100% dos alunos PME meta 03	2028	0	0,00	14.520,00	14.520,00
			2029	Manter o atendimento de 100% dos alunos PME meta 03		0	0,00	15.972,00	15.972,00

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 362 **ENSINO MÉDIO**
Programa : 0012 Rota do Saber

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2063	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	Assegurar que todos os estudantes tenham acesso às escolas	13.983.519,01	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	2026	0	515.000,00	2.689.806,91	3.204.806,91
			2.390.115,00	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	2027	0	566.500,00	2.824.297,26	3.390.797,26
			11.593.404,01	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	2028	0	623.150,00	2.965.512,12	3.588.662,12



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 362 **ENSINO MÉDIO**
Programa : 0012 **Rota do Saber**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				Mantener o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	2029	0	685.465,00	3.113.787,72	3.799.252,72

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 364 **ENSINO SUPERIOR**
Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2052	Qualificação/Ampliação do Acesso à Educ. Sup. - Polo Universitário	Qualificar e ampliar o acesso ao ensino superior no município por meio do fortalecimento do Polo Universitário viabilizando infraestrutura adequada.	4.384.615,79	2026		0	944.756,69	0,00	944.756,69
			4.384.615,79	2027		0	1.039.232,36	0,00	1.039.232,36
			0,00	2028		0	1.143.155,59	0,00	1.143.155,59
				2029		0	1.257.471,15	0,00	1.257.471,15

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Programa : 0011 **Nutrição e Alimentação Escola**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2060	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Infantil	Possibilitar que os alunos tenham acesso a refeições nutritivas que cubram suas necessidades nutricionais, auxiliando no desenvolvimento e aprendizado.	5.175.152,50	Mantener o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01	2026	0	700.000,00	465.000,00	1.165.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Programa : 0011 **Nutrição e Alimentação Escola**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			3.017.087,50	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01	2027	0	735.000,00	511.500,00	1.246.500,00
			2.158.065,00	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01	2028	0	771.750,00	562.650,00	1.334.400,00
				Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01	2029	0	810.337,50	618.915,00	1.429.252,50

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Programa : 0015 **Qualifica E.I.**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1014	Ampliar, Construir e Adequar os Espaços da Educação Infantil - Primeira Infância	Viabilizar ambientes seguros e adequados para o desenvolvimento das crianças, promovendo o bem-estar e a aprendizagem, em atendimento a legislação vigente - Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e Lei federal nº 14.880, de 4 de junho de 2024.	2.731.052,11	Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01	2026	0	0,00	682.140,00	682.140,00
			0,00	Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01	2027	0	0,00	682.539,80	682.539,80
			2.731.052,11	Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01	2028	0	0,00	682.962,59	682.962,59
				Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01	2029	0	0,00	683.409,72	683.409,72



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Unidade : 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
 Função : 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa : 0015 Qualifica E.I.

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1015	Construção da EMEI Costinha - TC nº 20214588-1 - FNDE	Viabilizar infraestrutura adequada por meio da construção de uma nova escola de Educação Infantil	2.065.120,87	Construção da nova escola de educação infantil Costinha	2026	0	0,00	2.065.120,87	2.065.120,87
			0,00	Construção da nova escola de educação infantil Costinha	2027	0	0,00	0,00	0,00
			2.065.120,87	Construção da nova escola de educação infantil Costinha	2028	0	0,00	0,00	0,00
					2029	0	0,00	0,00	0,00
1016	Construção da EMEI no Bairro Santa Teresinha - Novo Pac tipo 2	Viabilizar infraestrutura adequada por meio da construção de uma nova escola de Educação Infantil	2.065.120,87	Construção da nova escola de educação infantil no Bairro Santa Teresinha	2026	0	0,00	2.065.120,87	2.065.120,87
			0,00	Construção da nova escola de educação infantil no Bairro Santa Teresinha	2027	0	0,00	0,00	0,00
			2.065.120,87	Construção da nova escola de educação infantil no Bairro Santa Teresinha	2028	0	0,00	0,00	0,00
					2029	0	0,00	0,00	0,00
2069	Apoio Financeiro as Escolas de Educação Infantil - Primeira Infância	Repasso financeiro para viabilizar melhorias de pequenos reparos e aquisição de materiais básicos e de urgência para escolas municipais de Educação Infantil, em atendimento a legislação vigente - Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016 e Lei federal nº 14.880, de 4 de junho de 2024.	399.126,00	Manter o repasse anual	2026	0	0,00	86.000,00	86.000,00
			0,00	Manter o repasse anual	2027	0	0,00	94.600,00	94.600,00
			399.126,00	Manter o repasse anual	2028	0	0,00	104.060,00	104.060,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 05 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**
Função : 12 **EDUCAÇÃO**
Subfunção : 365 **EDUCAÇÃO INFANTIL**
Programa : 0015 Qualifica E.I.

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029 Manter o repasse anual		0	0,00	114.466,00	114.466,00
2070	Manutenção Educação Infantil - Novas Turmas	Viabilizar que as crianças de 0 a 6 anos tenham acesso a educação de qualidade, recebam um atendimento adequado, com profissionais qualificados, ambientes seguros, materiais e atividades que promovam o desenvolvimento.	2.120.000,00	2026 Manter o atendimento das escolas		0	0,00	530.000,00	530.000,00
			0,00	2027 Manter o atendimento das escolas		0	0,00	530.000,00	530.000,00
			2.120.000,00	2028 Manter o atendimento das escolas		0	0,00	530.000,00	530.000,00
				2029 Manter o atendimento das escolas		0	0,00	530.000,00	530.000,00
TOTAL ÓRGÃO							32.486.871,46	360.967.136,56	393.454.008,02

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA**
Função : 06 **SEGURANÇA PÚBLICA**
Subfunção : 183 **INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA**
Programa : 0017 Olho Vivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2082	Manutenção das Câmeras de Vídeo Monitoramento	Garantir o pleno funcionamento, a confiabilidade e a eficácia do sistema de vigilância por câmeras, instalado em espaços públicos, contribuindo para a segurança urbana, prevenção de crimes, monitoramento de áreas de risco e apoio às forças de segurança e fiscalização.	539.000,00	2026 Manter os pontos existentes em funcionamento e instalar mais 09 novos pontos.		0	125.000,00	0,00	125.000,00
			539.000,00	2027 Manter os pontos existentes em funcionamento e instalar mais 05 novos pontos.		0	131.000,00	0,00	131.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA**
Função : 06 **SEGURANÇA PÚBLICA**
Subfunção : 183 **INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA**
Programa : 0017 Olho Vivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	Manter os pontos existentes em funcionamento e instalar mais 05 novos pontos.	2028	0	138.000,00	0,00	138.000,00
				Manter os pontos existentes em funcionamento e instalar mais 05 novos pontos.	2029	0	145.000,00	0,00	145.000,00

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 01 **DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA**
Função : 26 **TRANSPORTE**
Subfunção : 782 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2072	Manutenção do Departamento do Trânsito e Segurança	Garantir a segurança, a fluidez e a organização do tráfego de veículos e pedestres, promovendo uma mobilidade urbana eficiente e segura para todos.	4.649.950,00	2026		0	1.000.000,00	68.250,00	1.068.250,00
			4.355.000,00	2027		0	1.050.000,00	71.700,00	1.121.700,00
			294.950,00	2028		0	1.105.000,00	75.500,00	1.180.500,00
				2029		0	1.200.000,00	79.500,00	1.279.500,00

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI**
Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0016 Ilumina Santo Antônio

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO - DMI**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0016 Ilumina Santo Antônio

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2081	Manutenção Departamento de Iluminação Pública	Manter e modernizar a iluminação pública, ampliando a eficiência energética e a segurança noturna.	16.709.000,00	Aumentar em 300 luminárias instaladas e em funcionamento.	2026	0	10.000,00	3.864.000,00	3.874.000,00
			55.000,00	Aumentar em 500 luminárias instaladas e em funcionamento.	2027	0	12.500,00	4.057.000,00	4.069.500,00
			16.654.000,00	Aumentar em 500 luminárias instaladas e em funcionamento.	2028	0	15.000,00	4.260.000,00	4.275.000,00
			2029	Aumentar em 500 luminárias instaladas e em funcionamento.		0	17.500,00	4.473.000,00	4.490.500,00

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2071	Manutenção do Departamento Municipal de Obras	Executar, fiscalizar e manter obras públicas dentro do município, manter a limpeza dos espaços públicos, manter o recolhimento de podas, varrição de áreas públicas.	25.930.000,00	2026		0	6.010.000,00	0,00	6.010.000,00
			25.930.000,00	2027		0	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
			0,00	2028		0	6.620.000,00	0,00	6.620.000,00
				2029		0	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00

2073 Manutenção do Parque Rodoviário Garantir que a frota e os equipamentos da SEMOT estejam em condições adequadas de uso, promovendo eficiência, segurança e economia nas operações da prefeitura.

3.700.000,00	2026	0	850.000,00	0,00	850.000,00
3.700.000,00	2027	0	900.000,00	0,00	900.000,00
0,00	2028	0	950.000,00	0,00	950.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029		0	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2074	Manutenção e Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Assegurar a correta manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal, de forma a garantir sua plena operacionalidade, segurança e durabilidade.	9.605.000,00	2026		0	2.205.000,00	0,00	2.205.000,00
			9.605.000,00	2027		0	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
			0,00	2028		0	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
				2029		0	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
2075	Abastecimento de Veículos	Garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais, assegurando o fornecimento contínuo e controlado de combustíveis necessários à operação de veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela secretaria.	15.038.000,00	2026		0	2.205.000,00	1.260.000,00	3.465.000,00
			9.605.000,00	2027		0	2.350.000,00	1.323.000,00	3.673.000,00
			5.433.000,00	2028		0	2.450.000,00	1.390.000,00	3.840.000,00
				2029		0	2.600.000,00	1.460.000,00	4.060.000,00

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO**
Função : 15 URBANISMO
Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2076	Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas	Garantir a trafegabilidade, segurança e qualidade da infraestrutura viária, promovendo melhores condições de mobilidade para veículos e pedestres.	3.020.000,00	2026		0	700.000,00	0,00	700.000,00
			3.020.000,00	2027		0	735.000,00	0,00	735.000,00
			0,00	2028		0	775.000,00	0,00	775.000,00
				2029		0	810.000,00	0,00	810.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO**
Função : 15 URBANISMO
Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2077	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais	Garantir o acesso seguro e eficiente às zonas rurais do município, promovendo a integração das comunidades, facilitando o escoamento da produção agrícola, o transporte de pessoas e a prestação de serviços essenciais.	7.245.000,00	2026		0	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
			7.245.000,00	2027		0	1.765.000,00	0,00	1.765.000,00
			0,00	2028		0	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
				2029		0	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
2078	Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões e Bueiros	Garantir a segurança, funcionalidade e durabilidade dessas estruturas essenciais para a circulação segura nas vias municipais.	960.350,00	2026		0	222.600,00	0,00	222.600,00
			960.350,00	2027		0	233.750,00	0,00	233.750,00
			0,00	2028		0	246.000,00	0,00	246.000,00
				2029		0	258.000,00	0,00	258.000,00
2079	Manutenção do Cemitério Municipal	Garantir a organização, limpeza, conservação e segurança do espaço, proporcionando um ambiente digno e respeitoso para a memória dos falecidos e o conforto dos visitantes.	938.000,00	2026		0	217.500,00	0,00	217.500,00
			938.000,00	2027		0	228.200,00	0,00	228.200,00
			0,00	2028		0	240.000,00	0,00	240.000,00
				2029		0	252.300,00	0,00	252.300,00

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO**
Função : 15 URBANISMO
Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0018 Mobiliza SAP

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO**
Função : 15 URBANISMO
Subfunção : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0018 Mobiliza SAP

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1017	Construção de Ciclovia na Av. Afonso Porto Emerim	Promover a mobilidade urbana sustentável por meio da implantação de uma ciclovia segura e acessível na Av. Afonso Porto Emerim, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo.	1.000.000,00	2026		0	0,00	0,00	0,00
			0,00	2027	Construir a ciclovia em toda a extensão da Av. Afonso Porto Emerim.	0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1018	Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana	Desenvolver um instrumento de planejamento que oriente as ações e investimentos voltados à mobilidade no município, de forma integrada, participativa e sustentável. O plano busca diagnosticar a situação atual dos deslocamentos urbanos, considerando todos os modais de transporte — como transporte coletivo, transporte individual motorizado, bicicletas e deslocamentos a pé — e identificar os principais desafios enfrentados pela população. A partir disso, pretende-se estabelecer diretrizes e metas para a melhoria da mobilidade, priorizando a acessibilidade universal, a segurança viária, a eficiência dos sistemas de transporte e a redução de impactos ambientais. O processo de elaboração deverá ser alinhado ao Plano Diretor Municipal e a outros instrumentos de gestão urbana, propondo ações de curto, médio e longo prazo com estimativas de investimento e possibilidades de financiamento.	150.000,00	2026		0	0,00	150.000,00	150.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			150.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00

Órgão : 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO**
Função : 17 SANEAMENTO
Subfunção : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS,
 Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
 Função : 17 SANEAMENTO
 Subfunção : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2080	Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial	Garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem urbana, prevenindo alagamentos, enchentes, danos à infraestrutura urbana e impactos ambientais, visando assegurar o escoamento eficiente das águas pluviais.	1.933.350,00	2026		0	448.350,00	0,00	448.350,00
			1.933.350,00	2027		0	471.000,00	0,00	471.000,00
			0,00	2028		0	495.000,00	0,00	495.000,00
				2029		0	519.000,00	0,00	519.000,00

TOTAL ÓRGÃO

67.885.700,00 23.531.950,00 91.417.650,00

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2083	Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos cta 67	Manter o Conselho Municipal de Saúde e outros conselhos ativos	1.433,80	2026		0	0,00	300,00	300,00
			0,00	2027		0	0,00	336,00	336,00
			1.433,80	2028		0	0,00	376,32	376,32
				2029		0	0,00	421,48	421,48
2084	Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta 67	Manter os serviços de saúde na SEMSA	11.273.440,00	2026		0	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
			0,00	2027		0	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			11.273.440,00	2028		0	0,00	2.912.000,00	2.912.000,00
				2029		0	0,00	3.261.440,00	3.261.440,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2126	Realizar a Conferência Municipal de Saúde a cada 4 Anos	Realização das Conferências Municipais de Saúde	955,87	2026		0	0,00	200,00	200,00
			0,00	2027		0	0,00	224,00	224,00
			955,87	2028		0	0,00	250,88	250,88
				2029		0	0,00	280,99	280,99

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1019	Estruturação APS-Emenda nº 37930002 - Lasier Martins cta 99893	Adquirir equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00	2026		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			30.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1020	Emenda Onyx Lorenzoni Equipamentos	Adquirir equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde	30.000,00	2026		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			30.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1021	UBS Amiga do Idoso cta 3110	Manter programa de metas voltado aos usuários idosos conforme orientação do Estado.	10.000,00	2026		0	0,00	10.000,00	10.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			10.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 SAÚDE
Subfunção : 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1022	Unidade Odontológica Móvel	Adquirir Unidade Odontológica Móvel	211.000,00	2026		0	0,00	211.000,00	211.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			211.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1023	Comissão de Assuntos Sociais - CAS	Adquirir material de consumo, medicamentos para distribuição gratuita	100.000,00	2026		0	0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			100.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1024	Enfrentamento das Enchentes RS	Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2026		12000	0,00	0,00	0,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			0,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1033	Promoção da Equidade e Combate ao Preconceito Cta 99023	Manter ações de combate ao preconceito racial e de orientação sexual a população patrulhense	19.000,00	2026		0	0,00	19.000,00	19.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			19.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1034	Crescer saudável PSE	ações que visam garantir o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com foco na promoção de sistemas alimentares sustentáveis e na garantia dos direitos humanos à alimentação adequada.	112.630,51	2026	Promoção da educação alimentar e nutricional ao alunos participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).	0	0,00	112.630,51	112.630,51
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			112.630,51	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1035	Rede Bem Cuidar	Incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população Patrulhense	29.231,00	Manter equipes completas e atuantes da linha de cuidado a população idosa, gestante e criança	2026	0	0,00	29.231,00	29.231,00
			0,00	Manter equipes completas e atuantes da linha de cuidado a população idosa, gestante e criança	2027	0	0,00	0,00	0,00
			29.231,00	Manter equipes completas e atuantes da linha de cuidado a população idosa, gestante e criança	2028	0	0,00	0,00	0,00
			2029	Manter equipes completas e atuantes da linha de cuidado a população idosa, gestante e criança		0	0,00	0,00	0,00
2085	Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta 67	Manter os serviços de Saúde da Atenção Primária no Município através de recursos da UNIÃO	33.784.155,07	2026		0	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
			0,00	2027		0	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
			33.784.155,07	2028		0	0,00	8.584.155,07	8.584.155,07
				2029		0	0,00	9.600.000,00	9.600.000,00
2086	Manutenção e Fortalecimento dos ACS's - ASPS cta 67	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde no município	3.109.200,00	2026		0	0,00	685.000,00	685.000,00
			0,00	2027		0	0,00	767.200,00	767.200,00
			3.109.200,00	2028		0	0,00	780.000,00	780.000,00
				2029		0	0,00	877.000,00	877.000,00
2087	Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - ASPS cta 67	Manter o serviço de atendimento bucal no município	13.250.000,00	2026		0	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
			0,00	2027		0	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
			13.250.000,00	2028		0	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
				2029		0	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Subfunção : 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2088	Manutenção e Fortalecimento do PIM - ASPS cta 67	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor no município	1.102.634,88	2026		0	0,00	260.000,00	260.000,00
			0,00	2027		0	0,00	270.000,00	270.000,00
			1.102.634,88	2028		0	0,00	270.000,00	270.000,00
				2029		0	0,00	302.634,88	302.634,88
2089	Manut. E Fortalecimento Pronto Atendimento (hospital) - ASPS cta 67	Manter os serviços do Hospital de Santo Antônio da Patrulha	45.850.000,00	2026		0	0,00	9.800.000,00	9.800.000,00
			0,00	2027		0	0,00	10.900.000,00	10.900.000,00
			45.850.000,00	2028		0	0,00	12.150.000,00	12.150.000,00
				2029		0	0,00	13.000.000,00	13.000.000,00
2100	Informatiza APS cta 10220	Manter o programa de informática na Secretaria Municipal de Saúde	768.000,00	2026		0	0,00	192.000,00	192.000,00
			0,00	2027		0	0,00	192.000,00	192.000,00
			768.000,00	2028		0	0,00	192.000,00	192.000,00
				2029		0	0,00	192.000,00	192.000,00
2101	Manutenção e Fortalecimento UBS Madre Teresa	Construir a Unidade Básica de Saúde Madre Teresa	1.000.000,00	2026		0	0,00	0,00	0,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			1.000.000,00	2028		0	0,00	500.000,00	500.000,00
				2029		0	0,00	500.000,00	500.000,00
2102	Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta 8435	Manter a Rede Bem Cuidar no município	1.803.851,20	2026		0	0,00	450.962,80	450.962,80
			0,00	2027		0	0,00	450.962,80	450.962,80
			1.803.851,20	2028		0	0,00	450.962,80	450.962,80
				2029		0	0,00	450.962,80	450.962,80



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2103	Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap Ponderada 10.073	Manter os serviços de saúde na Atenção Primária no município	12.336.000,00	2026		0	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00
			0,00	2027		0	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00
			12.336.000,00	2028		0	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00
				2029		0	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00
2104	Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc Desempenho 10.335	Manter os serviços de saúde na Atenção Primária no município	2.640.000,00	2026		0	0,00	660.000,00	660.000,00
			0,00	2027		0	0,00	660.000,00	660.000,00
			2.640.000,00	2028		0	0,00	660.000,00	660.000,00
				2029		0	0,00	660.000,00	660.000,00
2105	Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta 10.074	Manutenção dos Agentes Comunitários no município União	9.533.482,09	2026		0	0,00	2.211.880,65	2.211.880,65
			0,00	2027		0	0,00	2.322.474,68	2.322.474,68
			9.533.482,09	2028		0	0,00	2.438.598,42	2.438.598,42
				2029		0	0,00	2.560.528,34	2.560.528,34
2106	Manutenção e Fortalecimento do PIM	Manter o programa Primeira Infância Melhor na Secretaria de Saúde	635.398,63	2026		0	0,00	147.420,00	147.420,00
			0,00	2027		0	0,00	154.791,00	154.791,00
			635.398,63	2028		0	0,00	162.530,55	162.530,55
				2029		0	0,00	170.657,08	170.657,08
2107	Assistência Financeira Complementar Salarial dos Profissionais da Enfermagem	Manter o piso dos Profissionais da enfermagem na SEMSA	162.922,73	2026		0	0,00	37.800,00	37.800,00
			0,00	2027		0	0,00	39.690,00	39.690,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 SAÚDE
Subfunção : 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			162.922,73	2028		0	0,00	41.674,50	41.674,50
				2029		0	0,00	43.758,23	43.758,23
2108	Agentes de Combates a Endemias	Manter os Agentes de Combate a Endemias na SEMSA	357.235,23	2026		0	0,00	82.882,80	82.882,80
			0,00	2027		0	0,00	87.026,94	87.026,94
			357.235,23	2028		0	0,00	91.378,29	91.378,29
				2029		0	0,00	95.947,20	95.947,20
2109	Rede Alyne	Manter o programa Rede Alyne, que visa reduzir a mortalidade materna	240.000,00	2026		0	0,00	60.000,00	60.000,00
			0,00	2027		0	0,00	60.000,00	60.000,00
			240.000,00	2028		0	0,00	60.000,00	60.000,00
				2029		0	0,00	60.000,00	60.000,00
2110	Equipe E-MULTI	Manter equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde - APS,	1.368.000,00	2026		0	0,00	342.000,00	342.000,00
			0,00	2027		0	0,00	342.000,00	342.000,00
			1.368.000,00	2028		0	0,00	342.000,00	342.000,00
				2029		0	0,00	342.000,00	342.000,00
2124	Manutenção e Fortalecimento do ESF cta 8412	Manter os serviços de saúde bucal na SEMSA, RECURSO ESTADUAL	2.136.617,28	2026		0	0,00	534.154,32	534.154,32
			0,00	2027		0	0,00	534.154,32	534.154,32
			2.136.617,28	2028		0	0,00	534.154,32	534.154,32
				2029		0	0,00	534.154,32	534.154,32
2127	Aquisição de Bens com Recursos de Alienações cta 9.910	Adquirir bens para Secretaria Municipal de Saúde	20.000,00	2026		0	0,00	5.000,00	5.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	2027		0	0,00	5.000,00	5.000,00
			20.000,00	2028		0	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029		0	0,00	5.000,00	5.000,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0020 Qualificação da Infraestrutura da Saúde

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1025	Construção UBS Santa Teresinha	Construir a Unidade Básica de Saúde, Santa Teresinha	1.000.000,00	2026 Concluir a construção da UBS do Bairro Santa Teresinha		0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			1.000.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1026	Construção UBS Madre Teresa	Manter os serviços da Unidade Básica de Saúde Madre Teresa	2.500.000,00	2026 1ª etapa da construção da UBS do bairro Madre Teresa		0	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
			0,00	2027 2ª etapa e conclusão da construção da UBS do bairro Madre Teresa		0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			2.500.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1027	Emenda Alceu Moreira	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	289.000,00	2026 Aquisição de 01 veículo para transporte de pacientes da rede de saúde pública do município		0	0,00	289.000,00	289.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0020 Qualificação da Infraestrutura da Saúde

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			289.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1028	Emenda Luis Carlos Heinze	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA PACIENTES COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES	304.800,00	2026	Aquisição de 01 veículo com acessibilidade para transportar paciente com deficiência ou mobilidade reduzida	0	0,00	304.800,00	304.800,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			304.800,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1029	Emenda Pedro Westphalen	Aquisição de veículo de 5 lugares para Secretaria Municipal de Saúde	83.953,00	2026	Aquisição de 01 veículo de 5 lugares para Secretaria Municipal de Saúde	0	0,00	83.953,00	83.953,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			83.953,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**
Programa : 0021 Qualificação da Atenção Primária Saúde APS

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2125	Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal União cta 10.075	Manter os serviços de saúde bucal na SEMSA, RECURSO FEDERAL	1.728.000,00	2026	Manter as equipes completas	0	0,00	432.000,00	432.000,00
			0,00	2027	Manter as equipes completas	0	0,00	432.000,00	432.000,00
			1.728.000,00	2028	Manter as equipes completas	0	0,00	432.000,00	432.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Subfunção : 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa : 0021 Qualificação da Atenção Primária Saúde APS

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029 Manter as equipes completas		0	0,00	432.000,00	432.000,00
2128	Incentivo ao Cadastro de Usuários cta 10.218	acompanhamento da saúde dos usuários, auxiliando na identificação de necessidades e na implementação de ações preventivas e de promoção da saúde.	60.000,00	2026 cadastrar 5% novos usuários no sistema de saúde do município e seguir acompanhando os mesmos e atualizando		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	2027 cadastrar 7% novos usuários no sistema de saúde do município e seguir acompanhando os mesmos e atualizando		0	0,00	30.000,00	30.000,00
			60.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Subfunção : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1030	Programa Sus Digital	promover a transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde, melhorando a qualidade e resolutibilidade da atenção.	30.319,00	2026		0	0,00	30.319,00	30.319,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			30.319,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
2090	Aquisição de Equipamentos para o Hospital de Santo Antônio da Patrulha	fortalecer a rede de saúde, melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos	200.000,00	2026		0	0,00	50.000,00	50.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Subfunção : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	2027		0	0,00	50.000,00	50.000,00
			200.000,00	2028		0	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029		0	0,00	50.000,00	50.000,00
2091	Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC-ASPS cta 67	Manter os serviços de Saúde na SEMSA	13.400.000,00	2026		0	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
			0,00	2027		0	0,00	3.200.000,00	3.200.000,00
			13.400.000,00	2028		0	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
				2029		0	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
2092	Manutenção e Fortalecimento SAMU - ASPS cta67	manter o serviço SAMU com atendimento rápido e qualificado em casos de urgência e emergência	4.274.400,00	2026		0	0,00	900.000,00	900.000,00
			0,00	2027		0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			4.274.400,00	2028		0	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
				2029		0	0,00	1.254.400,00	1.254.400,00
2093	Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - ASPS cta 67	oferecer tratamento, reabilitação e reinserção social para pessoas com sofrimento psíquico, incluindo aqueles com transtornos mentais graves, problemas com álcool e outras drogas, e crianças e adolescentes com sofrimento mental	5.250.000,00	2026		0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			0,00	2027		0	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
			5.250.000,00	2028		0	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
				2029		0	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
2112	Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta 10.015	Manter diárias dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde Recurso Federal	503.600,00	2026		0	0,00	125.900,00	125.900,00
			0,00	2027		0	0,00	125.900,00	125.900,00
			503.600,00	2028		0	0,00	125.900,00	125.900,00
				2029		0	0,00	125.900,00	125.900,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade : 01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Subfunção : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2113	Manutenção e Fortalecimento SAMU	manter o serviço SAMU com atendimento rápido e qualificado em casos de urgência e emergência Recurso Estadual	492.000,00	2026		0	0,00	123.000,00	123.000,00
			0,00	2027		0	0,00	123.000,00	123.000,00
			492.000,00	2028		0	0,00	123.000,00	123.000,00
				2029		0	0,00	123.000,00	123.000,00
2114	Manutenção e Fortalecimento SAMU União cta 10.078	manter o serviço SAMU com atendimento rápido e qualificado em casos de urgência e emergência	819.000,00	2026		0	0,00	204.750,00	204.750,00
			0,00	2027		0	0,00	204.750,00	204.750,00
			819.000,00	2028		0	0,00	204.750,00	204.750,00
				2029		0	0,00	204.750,00	204.750,00
2115	Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental Estado cta 10.229	Manter serviço de Saúde Mental na SEMSA	576.000,00	2026		0	0,00	144.000,00	144.000,00
			0,00	2027		0	0,00	144.000,00	144.000,00
			576.000,00	2028		0	0,00	144.000,00	144.000,00
				2029		0	0,00	144.000,00	144.000,00
2116	Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental CAPS/AMENT - União cta 10.079	Manter serviço de Saúde Mental na SEMSA	1.726.944,00	2026		0	0,00	431.736,00	431.736,00
			0,00	2027		0	0,00	431.736,00	431.736,00
			1.726.944,00	2028		0	0,00	431.736,00	431.736,00
				2029		0	0,00	431.736,00	431.736,00
2117	Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental Port 3469/20 cta 10327	Manter serviço de Saúde Mental na SEMSA	1.440.000,00	2026		0	0,00	360.000,00	360.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	2027		0	0,00	360.000,00	360.000,00
			1.440.000,00	2028		0	0,00	360.000,00	360.000,00
				2029		0	0,00	360.000,00	360.000,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa : 0020 Qualificação da Infraestrutura da Saúde

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1032	Emenda Deputado Ernani Polo Investimento Transporte	Adquirir equipamentos para SEMSA Sanitário Eletivo	55.000,00	2026 Aquisição de 01 veículo comum para a Secretaria de Saúde		0	0,00	55.000,00	55.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			55.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa : 0021 Qualificação da Atenção Primária Saúde APS

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2111	Programa Melhor em Casa Portaria GM/MS nº 562	Mantener serviço Melhor em Casa	3.120.000,00	2026 Aumentar os atendimentos do programa melhor em casa em 5 novos pacientes		0	0,00	780.000,00	780.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa : 0021 Qualificação da Atenção Primária Saúde APS

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	Aumentar os atendimentos do programa melhor em casa em 6 novos pacientes	2027	0	0,00	780.000,00	780.000,00
			3.120.000,00	Aumentar os atendimentos do programa melhor em casa em 8 novos pacientes	2028	0	0,00	780.000,00	780.000,00
				Aumentar os atendimentos do programa melhor em casa em 10 novos pacientes	2029	0	0,00	780.000,00	780.000,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa : 0022 Qualificação da Atenção à Saúde em Média e Alta

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2129	Verão para Todos SAMU cta 8661	Manter a qualidade dos serviços do SAMU, quando aumenta a demanda	220.000,00	Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU, assegurando acolhimento humanizado, comunicação eficaz com o paciente e familiares, e conduta ética e profissional em 100% das ocorrências	2026	0	0,00	55.000,00	55.000,00
			0,00	Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU, assegurando acolhimento humanizado, comunicação eficaz com o paciente e familiares, e conduta ética e profissional em 100% das ocorrências	2027	0	0,00	55.000,00	55.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 302 **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
Programa : 0022 Qualificação da Atenção à Saúde em Média e Alta

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU, assegurando acolhimento humanizado, comunicação eficaz com o paciente e familiares, e conduta ética e profissional em 100% das ocorrências					
			220.000,00	2028 Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU, assegurando acolhimento humanizado, comunicação eficaz com o paciente e familiares, e conduta ética e profissional em 100% das ocorrências	0	0,00	55.000,00	55.000,00	
				2029 Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU, assegurando acolhimento humanizado, comunicação eficaz com o paciente e familiares, e conduta ética e profissional em 100% das ocorrências	0	0,00	55.000,00	55.000,00	

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 303 **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1031	Calamidade Pública	Adquirir materiais de distribuição gratuita para SEMSA	78.378,30	2026		0	0,00	78.378,30	78.378,30
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			78.378,30	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
2094	Manutenção e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - ASPS cta 67	Manter a Assistência Farmacêutica na SEMSA	9.288.000,00	2026		0	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			0,00	2027		0	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 303 **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			9.288.000,00	2028		0	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
				2029		0	0,00	2.688.000,00	2.688.000,00
2118	Prevenção HIV/AIDS, da Sífilis e das Hepatites Virais cta 319	Conscientizar acerca da prevenção de doenças virais	20.000,00	2026		0	0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	2027		0	0,00	5.000,00	5.000,00
			20.000,00	2028		0	0,00	5.000,00	5.000,00
				2029		0	0,00	5.000,00	5.000,00
2119	Manutenção e Fortalecimento Ass. Farmacêutica Estado cta 8430	Manter a Assistência Farmacêutica na SEMSA	405.320,00	2026		0	0,00	101.330,00	101.330,00
			0,00	2027		0	0,00	101.330,00	101.330,00
			405.320,00	2028		0	0,00	101.330,00	101.330,00
				2029		0	0,00	101.330,00	101.330,00
Órgão	: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Objetivo Programa :						
Unidade	: 01	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Função	: 10	SAÚDE							
Subfunção	: 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO							
Programa	: 0023	Qualificação da Assistência Farmacêutica							
Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2120	Manutenção e Fortalecimento Ass. Farmacêutica União cta 10.082	Manter a Assistência Farmacêutica na SEMSA	1.012.300,00	2026	manter a dispensação de medicamentos na assistência farmacêutica	0	0,00	253.075,00	253.075,00
			0,00	2027	manter a dispensação de medicamentos na assistência farmacêutica	0	0,00	253.075,00	253.075,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 303 **SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**
Programa : 0023 Qualificação da Assistência Farmacêutica

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			1.012.300,00	manter a dispensação de medicamentos na assistência farmacêutica		0	0,00	253.075,00	253.075,00
				manter a dispensação de medicamentos na assistência farmacêutica		0	0,00	253.075,00	253.075,00
2130	Qualificar SUS Custeio cta 99.002	qualificar e fortalecer a Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde do SUS	96.000,00	Manter a distribuição de material farmacêutico para a população		0	0,00	24.000,00	24.000,00
			0,00	Manter a distribuição de material farmacêutico para a população		0	0,00	24.000,00	24.000,00
			96.000,00	Manter a distribuição de material farmacêutico para a população		0	0,00	24.000,00	24.000,00
				Manter a distribuição de material farmacêutico para a população		0	0,00	24.000,00	24.000,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 304 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2095	Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - ASPS cta 67	Manter a Vigilância Sanitária na SEMSA	5.492.818,80	2026		0	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
			0,00	2027		0	0,00	1.324.818,80	1.324.818,80
			5.492.818,80	2028		0	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
				2029		0	0,00	1.568.000,00	1.568.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 304 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2121	Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária Taxas cta 79	Manter a Vigilância Sanitária na SEMSA	400.000,00	2026		0	0,00	100.000,00	100.000,00
			0,00	2027		0	0,00	100.000,00	100.000,00
			400.000,00	2028		0	0,00	100.000,00	100.000,00
				2029		0	0,00	100.000,00	100.000,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 304 **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Programa : 0024 Qualificação de Estratégia da Vigilância em Saúde

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2122	Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - União cta 10.081	Manter a Vigilância Sanitária na SEMSA	104.160,00	2026		0	0,00	26.040,00	26.040,00
			0,00	2027		0	0,00	26.040,00	26.040,00
			104.160,00	2028		0	0,00	26.040,00	26.040,00
				2029		0	0,00	26.040,00	26.040,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 305 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 305 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2096	Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - ASPS cta 67	Manter a Vigilância Sanitária na SEMSA	4.452.000,00	2026		0	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
			0,00	2027		0	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
			4.452.000,00	2028		0	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
				2029		0	0,00	1.232.000,00	1.232.000,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 305 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Programa : 0024 Qualificação de Estratégia da Vigilância em Saúde

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2123	Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - União cta 10.080	Manter a Vigilância Sanitária na SEMSA	548.079,84	2026		0	0,00	137.019,96	137.019,96
			0,00	2027		0	0,00	137.019,96	137.019,96
			548.079,84	2028		0	0,00	137.019,96	137.019,96
				2029		0	0,00	137.019,96	137.019,96
2131	Verão Total Visa cta 10.311	Manter a Vigilância Sanitária na SEMSA	200.000,00	2026		0	0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	2027		0	0,00	50.000,00	50.000,00
			200.000,00	2028		0	0,00	50.000,00	50.000,00
				2029		0	0,00	50.000,00	50.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 01 **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 306 **ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**
Programa : 0025 Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1036	Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105	Manter programa de segurança alimentar	75.000,00	2026		0	0,00	75.000,00	75.000,00
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			75.000,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00

Órgão : 07 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Unidade : 02 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Função : 10 **SAÚDE**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0003	Ordens Judiciais SEMSA	cumprimento de ordens judiciais	2.327.951,71	2026		0	500.000,00	0,00	500.000,00
			2.327.951,71	2027		0	555.637,60	0,00	555.637,60
			0,00	2028		0	622.314,11	0,00	622.314,11
				2029		0	650.000,00	0,00	650.000,00

2097 Manutenção e Fortalecimento
Gestão da SEMSA Manter os serviços de saúde do Hospital de Santo Antônio da
Patrulha

8.111.702,40	2026	0	1.746.000,00	0,00	1.746.000,00
8.111.702,40	2027	0	1.955.520,00	0,00	1.955.520,00
0,00	2028	0	2.190.182,40	0,00	2.190.182,40
	2029	0	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00

2098 Manutenção COMUPA Mnater Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes

10.119,61	2026	0	1.675,53	0,00	1.675,53
10.119,61	2027	0	1.741,72	0,00	1.741,72
0,00	2028	0	3.351,18	0,00	3.351,18



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Unidade : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Função : 10 SAÚDE
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029		0	3.351,18	0,00	3.351,18
2099	Internação para Tratamento Terapêutico	Cumprir determinações de Internação para Tratamento terapêutico	226.600,00	2026		0	50.000,00	0,00	50.000,00
			226.600,00	2027		0	55.000,00	0,00	55.000,00
			0,00	2028		0	60.000,00	0,00	60.000,00
				2029		0	61.600,00	0,00	61.600,00
TOTAL ÓRGÃO							10.676.373,72	202.160.261,23	212.836.634,95

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
 Unidade : 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
 Programa : 0030 Preservar a Biodiversidade

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2141	Manutenção da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Manuel de Barros	Assegurar a conservação ambiental, o uso sustentável e a manutenção contínua da Unidade de Conservação Municipal, promovendo a proteção dos recursos naturais, o bem-estar da população e o fortalecimento da educação ambiental.	301.675,00	2026	Ampliar a quantidade de visitas anuais ao Parque.	100	0,00	70.000,00	70.000,00
			0,00	2027	Ampliar a quantidade de visitas anuais ao Parque.	150	0,00	73.500,00	73.500,00
			301.675,00	2028	Ampliar a quantidade de visitas anuais ao Parque.	200	0,00	77.175,00	77.175,00
				2029	Ampliar a quantidade de visitas anuais ao Parque.	250	0,00	81.000,00	81.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 01 **FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Função : 18 **GESTÃO AMBIENTAL**
Subfunção : 541 **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**
Programa : 0031 Plantando Conhecimento, Colhendo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2142	Promoção de Oficinas de Educação Ambiental nas Comunidades e Escolas	Promover a conscientização ambiental e a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade, por meio de ações educativas formais e não formais voltadas a escolas, comunidades e servidores públicos.	129.575,00	Ampliar o atendimento de crianças.	2026	900	0,00	30.000,00	30.000,00
			0,00	Ampliar o atendimento de crianças.	2027	950	0,00	31.500,00	31.500,00
			129.575,00	Ampliar o atendimento de crianças.	2028	1000	0,00	33.075,00	33.075,00
				Ampliar o atendimento de crianças.	2029	1050	0,00	35.000,00	35.000,00

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 01 **FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Função : 18 **GESTÃO AMBIENTAL**
Subfunção : 542 **CONTROLE AMBIENTAL**
Programa : 0032 Licenciamento Eficiente, Fiscalização Consciente

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2143	Aperfeiçoamento Contínuo dos Procedimentos de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	Aumentar a eficiência dos instrumentos de licenciamento ambiental e fiscalização no município, promovendo o desenvolvimento sustentável, em conformidade legal.	1.091.250,00	Reduzir o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.	2026	45	0,00	215.000,00	215.000,00
			0,00	Manter o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.	2027	45	0,00	278.250,00	278.250,00
			1.091.250,00	Manter o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.	2028	45	0,00	292.000,00	292.000,00
				Manter o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.	2029	45	0,00	306.000,00	306.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa :

Unidade : 01 FMMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção : 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0033 Mais Árvores, Mais Vidas

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1054	Elaboração do Plano de Arborização Municipal	Elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana com base em critérios técnicos, ambientais e sociais, visando o planejamento estratégico do plantio, manejo e preservação das árvores no perímetro urbano, promovendo a sustentabilidade, a melhoria da qualidade do ar, o conforto térmico e o bem-estar da população.	50.000,00	2026 Elaboração do Plano Municipal de Arborização (percentual de execução)	100	0,00	50.000,00	50.000,00	
			0,00	2027	0	0,00	0,00	0,00	
			50.000,00	2028	0	0,00	0,00	0,00	
				2029	0	0,00	0,00	0,00	
2144	Ampliação da Arborização Urbana	Ampliar a cobertura vegetal do município por meio da aquisição e plantio de mudas nativas contribuindo para a recuperação ambiental, arborização urbana, promoção da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida.	107.750,00	2026 Plantação de novas mudas para ampliação da arborização urbana.	50	0,00	25.000,00	25.000,00	
			0,00	2027 Plantação de novas mudas para ampliação da arborização urbana.	55	0,00	26.250,00	26.250,00	
			107.750,00	2028 Plantação de novas mudas para ampliação da arborização urbana.	60	0,00	27.000,00	27.000,00	
				2029 Plantação de novas mudas para ampliação da arborização urbana.	65	0,00	29.500,00	29.500,00	

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa :

Unidade : 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

Função : 17 SANEAMENTO

Subfunção : 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Programa : 0026 Água no Campo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa
Unidade : 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
Função : 17 SANEAMENTO
Subfunção : 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Programa : 0026 Água no Campo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2137	Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável	Promover o acesso sustentável à água potável no meio rural por meio da construção e manutenção de poços artesianos e redes de distribuição, contribuindo para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e do fortalecimento da produção rural por meio do saneamento básico.	1.119.670,00	Beneficiar novas famílias com abastecimento de água potável.	2026	140	160.000,00	100.000,00	260.000,00
			689.420,00	Beneficiar novas famílias com abastecimento de água potável.	2027	140	168.000,00	105.000,00	273.000,00
			430.250,00	Beneficiar novas famílias com abastecimento de água potável.	2028	140	176.200,00	110.250,00	286.450,00
				Beneficiar novas famílias com abastecimento de água potável.	2029	140	185.220,00	115.000,00	300.220,00

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa
Unidade : 02 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
Função : 20 AGRICULTURA
Subfunção : 604 Defesa Sanitária Animal
Programa : 0028 Fiscaliza e Protege

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2139	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	Garantir a qualidade sanitária dos produtos de origem animal por meio da manutenção e fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Buscar prevenir riscos à saúde pública, incentivar a regularização de agroindústrias locais e promover a integração com os sistemas de inspeção estadual e federal.	1.078.125,00	Registrar novos estabelecimentos no SIMSAP.		1	250.000,00	0,00	250.000,00
			1.078.125,00	Registrar novos estabelecimentos no SIMSAP.		1	262.500,00	0,00	262.500,00
			0,00	Registrar novos estabelecimentos no SIMSAP.		2	275.625,00	0,00	275.625,00
				Registrar novos estabelecimentos no SIMSAP.		2	290.000,00	0,00	290.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL**
Função : 20 **AGRICULTURA**
Subfunção : 606 **EXTENSÃO RURAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2132	Manutenção do Departamento de Expansão Rural	Gerir de forma sustentável o Departamento de Expansão Rural, alinhando-se às políticas públicas voltadas ao fomento da produção rural.	6.163.450,00	2026		0	1.400.000,00	30.000,00	1.430.000,00
			6.034.175,00	2027		0	1.470.000,00	31.500,00	1.501.500,00
			129.275,00	2028		0	1.543.500,00	33.075,00	1.576.575,00
				2029		0	1.620.675,00	34.700,00	1.655.375,00

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL**
Função : 20 **AGRICULTURA**
Subfunção : 608 **PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**
Programa : 0027 Terra que Gera

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2138	Promoção da Agricultura Local	Promover a construção de microacúduos e a realização de melhorias em propriedades rurais, com foco na dessedentação animal e no fortalecimento da infraestrutura produtiva, visando impulsionar a agricultura e a pecuária local de forma sustentável.	604.125,00	2026	Atender protocolos de serviços a produtores rurais.	260	50.000,00	90.000,00	140.000,00
			214.625,00	2027	Atender protocolos de serviços a produtores rurais.	265	52.500,00	94.500,00	147.000,00
			389.500,00	2028	Atender protocolos de serviços a produtores rurais.	270	55.125,00	100.000,00	155.125,00
				2029	Atender protocolos de serviços a produtores rurais.	270	57.000,00	105.000,00	162.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa
Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção : 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2134	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente	Gerir de forma sustentável o Departamento de Meio Ambiente, alinhando-se com as políticas públicas voltadas à preservação e ao controle ambiental.	7.094.000,00	2026		0	1.570.000,00	80.000,00	1.650.000,00
			6.750.000,00	2027		0	1.650.000,00	84.000,00	1.734.000,00
			344.000,00	2028		0	1.730.000,00	88.000,00	1.818.000,00
				2029		0	1.800.000,00	92.000,00	1.892.000,00

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa
Unidade : 04 ADMINISTRAÇÃO DA SEMAM
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2136	Manutenção da SEMAM	Gerir de forma sustentável a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, garantindo a plena aplicação das políticas públicas definidas para a repartição.	1.207.700,00	2026		0	220.000,00	60.000,00	280.000,00
			948.550,00	2027		0	231.000,00	63.000,00	294.000,00
			259.150,00	2028		0	242.550,00	66.150,00	308.700,00
				2029		0	255.000,00	70.000,00	325.000,00

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa
Unidade : 05 DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS
Função : 17 SANEAMENTO
Subfunção : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Acão	Descrição Acão	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 05 **DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS**
Função : 17 SANEAMENTO
Subfunção : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2133	Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos	Gerir de forma sustentável o Departamento de Resíduos Sólidos, alinhando-se com as políticas públicas voltadas ao tema.	1.678.500,00	2026		0	390.000,00	0,00	390.000,00
			1.678.500,00	2027		0	409.500,00	0,00	409.500,00
			0,00	2028		0	429.000,00	0,00	429.000,00
				2029		0	450.000,00	0,00	450.000,00

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 05 **DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS**
Função : 17 SANEAMENTO
Subfunção : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0029 Coleta e Destino Certo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1037	Obra de Construção da Nova Central de Triagem e Transbordo de RSU	Dar continuidade e finalizar a obra de construção da nova Central de Transbordo de RSU, visando aumentar a eficiência da triagem e da destinação final de resíduos.	815.857,26	2026	Finalizar obra de construção da nova CTTRSU (percentual).	100	0,00	815.857,26	815.857,26
			0,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			815.857,26	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00
1038	Obra para Adequações do Ecoponto	Dar continuidade e finalizar a obra de adequação do Ecoponto, visando implementar um ponto de recebimento de resíduos volumosos, trazendo mais comodidade para a população e incentivando o descarte correto.	50.000,00	2026	Finalizar obra de adequação do Ecoponto (percentual).	100	50.000,00	0,00	50.000,00
			50.000,00	2027		0	0,00	0,00	0,00
			0,00	2028		0	0,00	0,00	0,00
				2029		0	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 05 **DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS**
Função : 17 SANEAMENTO
Subfunção : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 0029 Coleta e Destino Certo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2140	Controle e Manejo de Resíduos Sólidos	Garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, promovendo saúde pública e preservação ambiental, com foco em coleta eficiente, destinação correta e redução da geração.	20.923.396,27	Aumentar a quantidade de resíduos da coleta seletiva em relação ao ano anterior (percentual).	2026	3	4.854.200,00	0,00	4.854.200,00
			20.923.396,27	Aumentar a quantidade de resíduos da coleta seletiva em relação ao ano anterior (percentual).	2027	4	5.096.910,00	0,00	5.096.910,00
			0,00	Aumentar a quantidade de resíduos da coleta seletiva em relação ao ano anterior (percentual).	2028	4	5.351.755,50	0,00	5.351.755,50
			2029	Aumentar a quantidade de resíduos da coleta seletiva em relação ao ano anterior (percentual).		5	5.620.530,77	0,00	5.620.530,77

Órgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E** **Objetivo Programa** :
Unidade : 06 **DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL**
Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção : 542 CONTROLE AMBIENTAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2135	Manutenção do Departamento de Bem-Estar Animal	Gerir de forma sustentável o Departamento de Bem Estar Animal, alinhando-se com as políticas públicas voltadas ao tema.	1.032.392,50	2026	0	240.000,00	0,00	240.000,00	
			1.032.392,50	2027	0	252.000,00	0,00	252.000,00	
			0,00	2028	0	263.850,00	0,00	263.850,00	
			2029		0	276.542,50	0,00	276.542,50	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa :

Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção : 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0034 Castra Ação

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2145	Execução de Castração Animal Solidária	Reducir o crescimento descontrolado da população de cães e gatos no município por meio da castração sistemática e ações de conscientização, promovendo saúde pública, bem-estar animal e sustentabilidade urbana.	943.550,00	2026 Castrar animais.		550	220.000,00	0,00	220.000,00
			943.550,00	2027 Castrar animais.		550	231.000,00	0,00	231.000,00
			0,00	2028 Castrar animais.		550	242.550,00	0,00	242.550,00
				2029 Castrar animais.		550	250.000,00	0,00	250.000,00

2184	Fomento a Entidades Representativas da Causa Animal	Apoiar técnica e financeiramente entidades e organizações da sociedade civil que atuam na proteção e no bem-estar animal, por meio do fomento a projetos, campanhas, resgates, castrações, adoções responsáveis e outras ações que contribuem para o controle populacional, a redução do abandono e a promoção da saúde dos animais no município.	258.607,50	2026 Animais beneficiados (castrados, adotados ou atendidos indiretamente)		500	60.000,00	0,00	60.000,00
			258.607,50	2027 Animais beneficiados (castrados, adotados ou atendidos indiretamente)		600	63.000,00	0,00	63.000,00
			0,00	2028 Animais beneficiados (castrados, adotados ou atendidos indiretamente)		700	66.150,00	0,00	66.150,00
				2029 Animais beneficiados (castrados, adotados ou atendidos indiretamente)		800	69.457,50	0,00	69.457,50

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa :

Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção : 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa : 0035 Cuida Pet

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2146	Disponibilização de Assistência Veterinária Básica	Ampliar o acesso da população de baixa renda a serviços veterinários básicos, promovendo o bem-estar animal, a saúde pública e o controle de zoonoses no município.	430.000,00	2026 Iniciar os atendimentos de animais.		400	100.000,00	0,00	100.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E Objetivo Programa :
 Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL
 Função : 18 GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção : 542 CONTROLE AMBIENTAL
 Programa : 0035 Cuida Pet

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			430.000,00	2027 Ampliar o número de atendimentos por ano.	500	105.000,00	0,00	105.000,00	
			0,00	2028 Ampliar o número de atendimentos por ano.	550	110.000,00	0,00	110.000,00	
				2029 Ampliar o número de atendimentos por ano.	600	115.000,00	0,00	115.000,00	

TOTAL ÓRGÃO	41.031.341,27	4.048.282,26	45.079.623,53
--------------------	----------------------	---------------------	----------------------

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Objetivo Programa :
 Unidade : 01 FUNDECULTUR-FUNDO DE DESENV. DA
 Função : 13 CULTURA
 Subfunção : 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2147	Manutenção do FUNDECULTUR	Manutenção do FUNDECULTUR.	150.000,00	2026	0	0,00	30.000,00	30.000,00	
			0,00	2027	0	0,00	30.000,00	30.000,00	
			150.000,00	2028	0	0,00	40.000,00	40.000,00	
				2029	0	0,00	50.000,00	50.000,00	

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Objetivo Programa :
 Unidade : 02 DEPARTAMENTO DE EVENTOS E
 Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
------	----------------	------------	-------------	-------	---------	--------	---------------	-----------------	-----------------



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE EVENTOS E**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2156	Manutenção do Departamento de Eventos e Infraestrutura	Manutenção das equipes e atividades do Departamento de Eventos e Infraestrutura.	965.000,00	2026		0	210.000,00	0,00	210.000,00
			965.000,00	2027		0	215.000,00	0,00	215.000,00
			0,00	2028		0	250.000,00	0,00	250.000,00
				2029		0	290.000,00	0,00	290.000,00

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE EVENTOS E**
Função : 13 CULTURA
Subfunção : 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0045 Eventos da Nossa Terra

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1045	SAP em Festa	Realizar o evento Santo Antônio em Festa.	1.180.000,00	2026	Manter a realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.	1	220.000,00	0,00	220.000,00
			1.180.000,00	2027	Manter a realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.	1	320.000,00	0,00	320.000,00
			0,00	2028	Manter a realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.	1	320.000,00	0,00	320.000,00
				2029	Manter a realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.	1	320.000,00	0,00	320.000,00
1046	Fenacan	Realizar a FENACAN.	1.180.000,00	2026	Manter a realização de 01 edição da FENACAN.	1	220.000,00	0,00	220.000,00
			1.180.000,00	2027	Manter a realização de 01 edição da FENACAN.	1	320.000,00	0,00	320.000,00
			0,00	2028	Manter a realização de 01 edição da FENACAN.	1	320.000,00	0,00	320.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE EVENTOS E**
Função : 13 **CULTURA**
Subfunção : 392 **DIFUSÃO CULTURAL**
Programa : 0045 **Eventos da Nossa Terra**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029 Manter a realização de 01 edição da FENACAN.	1	320.000,00	0,00	320.000,00	
1047	Natal dos Sonhos	Realizar o evento Natal dos Sonhos	300.000,00	2026 Manter a realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.	1	30.000,00	30.000,00	60.000,00	
			180.000,00	2027 Manter a realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.	1	40.000,00	30.000,00	70.000,00	
			120.000,00	2028 Manter a realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.	1	50.000,00	30.000,00	80.000,00	
			0,00	2029 Manter a realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.	1	60.000,00	30.000,00	90.000,00	
1048	Incentivo ao Calendário Oficial de Eventos do Município	Apoiar eventos do Calendário Oficial do município.	410.000,00	2026 Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.	8	80.000,00	0,00	80.000,00	
			410.000,00	2027 Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.	8	100.000,00	0,00	100.000,00	
			0,00	2028 Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.	8	110.000,00	0,00	110.000,00	
			0,00	2029 Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.	8	120.000,00	0,00	120.000,00	

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -**
Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 **Gestão do Poder Executivo**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2151	Manutenção do Departamento de Esportes e Juventude	Manutenção das atividades do Departamento de Esportes e Juventude.	2.935.000,00	2026	0	690.000,00	0,00	690.000,00	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -
 Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			2.935.000,00	2027		0	695.000,00	0,00	695.000,00
			0,00	2028		0	750.000,00	0,00	750.000,00
				2029		0	800.000,00	0,00	800.000,00
2152	Manutenção do Ginásio Municipal Caetano Tedesco	Manutenção das dependências e atividades do Ginásio Municipal de Esportes.	1.135.000,00	2026		0	260.000,00	0,00	260.000,00
			1.135.000,00	2027		0	265.000,00	0,00	265.000,00
			0,00	2028		0	290.000,00	0,00	290.000,00
				2029		0	320.000,00	0,00	320.000,00
2153	Manutenção da Quadra Poliesportiva CEU	Manutenção das dependências e atividades da Praça CEU.	1.025.000,00	2026		0	160.000,00	0,00	160.000,00
			1.025.000,00	2027		0	265.000,00	0,00	265.000,00
			0,00	2028		0	290.000,00	0,00	290.000,00
				2029		0	310.000,00	0,00	310.000,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -
 Função : 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa : 0040 Movimenta Aí - Rede de Ações Esportivas

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2164	Campeonatos Municipais	Realizar os campeonatos municipais das mais diversas modalidades esportivas.	190.000,00	2026	Manter a realização de 02 campeonatos municipais.	2	40.000,00	0,00	40.000,00
			190.000,00	2027	Aumentar a realização de 02 para 03 campeonatos municipais.	3	45.000,00	0,00	45.000,00
			0,00	2028	Manter a realização de 03 campeonatos municipais.	3	50.000,00	0,00	50.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -**
Função : 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa : 0040 Movimenta Aí - Rede de Ações Esportivas

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029	Manter a realização de 03 campeonatos municipais.	3	55.000,00	0,00	55.000,00
2165	Incentivo às Ações Sociais Esportivas	Fomentar a participação de municípios em atividades esportivas apoiadas pelo Departamento de Esportes.	125.000,00	2026	Aumentar de 02 para 03 atividades apoiadas.	3	15.000,00	0,00	15.000,00
			125.000,00	2027	Manter 03 atividades apoiadas.	3	20.000,00	0,00	20.000,00
			0,00	2028	Manter 03 atividades apoiadas.	3	40.000,00	0,00	40.000,00
				2029	Manter 03 atividades apoiadas.	3	50.000,00	0,00	50.000,00

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -**
Função : 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa : 0041 Passos para o Futuro - Incentivo aos Esportes

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2166	Olimpíadas Estudantis	Realizar a Olimpíada Estudantil em nível municipal.	175.000,00	2026	Manter a realização de 01 edição de Olimpíada anual	1	30.000,00	0,00	30.000,00
			175.000,00	2027	Manter a realização de 01 edição de Olimpíada anual	1	35.000,00	0,00	35.000,00
			0,00	2028	Manter a realização de 01 edição de Olimpíada anual	1	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029	Manter a realização de 01 edição de Olimpíada anual	1	60.000,00	0,00	60.000,00
2167	Apoio aos Esportes Olímpicos	Apoiar a participação de alunos da rede municipal de ensino em Olimpíadas Estaduais	95.000,00	2026	Apoiar 02 escolas com alunos participantes das Olimpíadas Estudantis Estaduais.	2	10.000,00	0,00	10.000,00
			95.000,00	2027	Apoiar 03 escolas com alunos participantes das Olimpíadas Estudantis Estaduais.	3	15.000,00	0,00	15.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -**
Função : 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa : 0041 Passos para o Futuro - Incentivo aos Esportes

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	Apoiar 04 escolas com alunos participantes das Olimpíadas Estudantis Estaduais.	2028	4	30.000,00	0,00	30.000,00
				Apoiar 05 escolas com alunos participantes das Olimpíadas Estudantis Estaduais.	2029	5	40.000,00	0,00	40.000,00

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 03 **DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -**
Função : 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa : 0042 Viva Esporte - Movimento que Transforma

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1039	Revitalização da Praça Júlio de Castilhos	Realizar a revitalização da Praça Júlio de Castilhos.	335.000,00	Iniciar o projeto para a captação de recursos para a revitalização da Praça Júlio de Castilhos.	2026	1	10.000,00	0,00	10.000,00
			85.000,00	Dar andamento no projeto de revitalização.	2027	1	30.000,00	0,00	30.000,00
			250.000,00	Iniciar a captação de recursos para revitalização da Praça Júlio de Castilhos.	2028	1	20.000,00	0,00	20.000,00
				Executar a obra de revitalização da Praça Júlio de Castilhos.	2029	1	25.000,00	250.000,00	275.000,00
1040	Revitalização da Praça CEU	Realizar a revitalização da Praça CEU.	230.005,00	Iniciar o projeto para a captação de recursos para a revitalização da Praça CEU.	2026	1	10.000,00	0,00	10.000,00
			30.005,00	Dar andamento no projeto de revitalização.	2027	1	20.000,00	0,00	20.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -
 Função : 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa : 0042 Viva Esporte - Movimento que Transforma

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			200.000,00	Iniciar a captação de recursos para revitalização da Praça CEU.	1	5,00	0,00	5,00	
			2029	Executar a obra de revitalização da Praça CEU.	1	0,00	200.000,00	200.000,00	
1041	Construção de Complexo Esportivo Junto ao Parque Caetano Tedesco	Realizar obra de construção do Complexo Esportivo junto ao Parque Caetano Tedesco.	480.000,00	Iniciar o projeto para a captação de recursos para a construção do Complexo Esportivo.	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
			80.000,00	Dar andamento no projeto.	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
			400.000,00	Iniciar a captação de recursos para a construção do Complexo Esportivo.	1	10.000,00	0,00	10.000,00	
			2029	Executar a obra do Complexo Esportivo.	1	50.000,00	400.000,00	450.000,00	
1042	Transf Conv FPE 5374/2024- Reforma e Ampliação do Ginásio	Reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Caetano Tedesco.	450.000,00	Executar a obra de reforma e ampliação do Ginásio Caetano Tedesco.	1	100.000,00	350.000,00	450.000,00	
			100.000,00	2027	0	0,00	0,00	0,00	
			350.000,00	2028	0	0,00	0,00	0,00	
			2029	0	0,00	0,00	0,00	0,00	

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -
 Função : 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 813 LAZER
 Programa : 0043 Juventude em Destaque

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2169	Valorização da Juventude Patrulhense	Realizar evento de premiação à adolescentes e jovens patrulhenses.	115.000,00	Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.	1	10.000,00	0,00	10.000,00	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE -
 Função : 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção : 813 LAZER
 Programa : 0043 Juventude em Destaque

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			115.000,00	Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.	2027	1	30.000,00	0,00	30.000,00
			0,00	Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.	2028	1	35.000,00	0,00	35.000,00
				Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.	2029	1	40.000,00	0,00	40.000,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 04 FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS
 Função : 13 CULTURA
 Subfunção : 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1049	Restauração Estrutural do Prédio do MUSEU Caldas Júnior		905.126,25	2026		0	210.000,00	0,00	210.000,00
			905.126,25	2027		0	220.500,00	0,00	220.500,00
			0,00	2028		0	231.525,00	0,00	231.525,00
				2029		0	243.101,25	0,00	243.101,25
1050	Projeto Caminho de Memórias - Centro Histórico		34.481,00	2026		0	8.000,00	0,00	8.000,00
			34.481,00	2027		0	8.400,00	0,00	8.400,00
			0,00	2028		0	8.820,00	0,00	8.820,00
				2029		0	9.261,00	0,00	9.261,00
2170	Manutenção do MUSEU		1.396.206,04	2026		0	292.914,24	0,00	292.914,24
			1.396.206,04	2027		0	327.309,96	0,00	327.309,96
			0,00	2028		0	366.097,44	0,00	366.097,44



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 04 FUNDAÇÃO MUSEU ANTROPOLOGICO CALDAS
 Função : 13 CULTURA
 Subfunção : 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
				2029		0	409.884,40	0,00	409.884,40
2171	Projeto Resgatando Memórias - Comunidades e Especiais		43.101,25	2026		0	10.000,00	0,00	10.000,00
			43.101,25	2027		0	10.500,00	0,00	10.500,00
			0,00	2028		0	11.025,00	0,00	11.025,00
				2029		0	11.576,25	0,00	11.576,25

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
 Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2154	Manutenção do Departamento de Turismo	Manutenção das atividades do Departamento de Turismo.	2.175.000,00	2026		0	510.000,00	0,00	510.000,00
			2.175.000,00	2027		0	515.000,00	0,00	515.000,00
			0,00	2028		0	550.000,00	0,00	550.000,00
				2029		0	600.000,00	0,00	600.000,00
2155	Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município	Manutenção dos prédios e espaços relacionados à pontos e rotas turísticas do município.	965.000,00	2026		0	210.000,00	0,00	210.000,00
			965.000,00	2027		0	215.000,00	0,00	215.000,00
			0,00	2028		0	250.000,00	0,00	250.000,00
				2029		0	290.000,00	0,00	290.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
Unidade : 05 DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função : 13 CULTURA
Subfunção : 695 TURISMO
Programa : 0044 Turismo que Transforma: Tecendo o

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1043	Construção de Praça de Eventos do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS-CR 973401/2024/MTUR/CAIXA	Realizar a construção da Praça de Eventos no município.	767.341,00	2026 Construção de Praça de Eventos no Parque Caetano Tedesco.	1	1,00	767.340,00	767.341,00	
			1,00	2027	0	0,00	0,00	0,00	
			767.340,00	2028	0	0,00	0,00	0,00	
				2029	0	0,00	0,00	0,00	
1044	Revitalização do Camping e da Orla da Lagoa dos Barros	Realizar ações de revitalização do Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	180.000,00	2026 Manter 01 ação de revitalização anual no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	1	30.000,00	0,00	30.000,00	
			180.000,00	2027 Manter 01 ação de revitalização anual no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	1	40.000,00	0,00	40.000,00	
			0,00	2028 Manter 01 ação de revitalização anual no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	1	50.000,00	0,00	50.000,00	
				2029 Manter 01 ação de revitalização anual no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	1	60.000,00	0,00	60.000,00	
2168	Difusão e Ampliação das Ações Turísticas	Realizar ações para ampliação das rotas turísticas de Santo Antônio da Patrulha.	650.000,00	2026 Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas em SAP.	2	100.000,00	0,00	100.000,00	
			650.000,00	2027 Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas em SAP.	2	150.000,00	0,00	150.000,00	
			0,00	2028 Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas em SAP.	2	200.000,00	0,00	200.000,00	
				2029 Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas em SAP.	2	200.000,00	0,00	200.000,00	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 06 **DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Função : 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2148	Manutenção do Departamento de Cultura	Manutenção das atividades e dependências do Departamento de Cultura.	4.270.000,00	2026		0	980.000,00	0,00	980.000,00
			4.270.000,00	2027		0	990.000,00	0,00	990.000,00
			0,00	2028		0	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
				2029		0	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2149	Manutenção do Centro de Convenções Qorpo Santo	Reforma e manutenção de Centro de Convenções Qorpo Santo.	600.000,00	2026		0	300.000,00	0,00	300.000,00
			600.000,00	2027		0	100.000,00	0,00	100.000,00
			0,00	2028		0	100.000,00	0,00	100.000,00
				2029		0	100.000,00	0,00	100.000,00
2150	Manutenção da Biblioteca Municipal Júlio Costa	Manutenção das dependências e atividades da Biblioteca Municipal Júlio Costa.	210.000,00	2026		0	45.000,00	0,00	45.000,00
			210.000,00	2027		0	45.000,00	0,00	45.000,00
			0,00	2028		0	55.000,00	0,00	55.000,00
				2029		0	65.000,00	0,00	65.000,00
Órgão	: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,	Objetivo Programa :						
Unidade	: 06	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Função	: 13	CULTURA							
Subfunção	: 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E							
Programa	: 0038	Identidade e Patrimônio							

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2161	Aquisição de Imóvel Histórico para Instalação de Equipamento Cultural	Ampliar opções de espaços culturais para a comunidade local.	867.000,00	2026	Planejar a aquisição de imóvel histórico.	0	0,00	0,00	0,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 Função : 13 CULTURA
 Subfunção : 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
 Programa : 0038 Identidade e Patrimônio

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			67.000,00	2027 Planejar a aquisição de imóvel histórico.		0	0,00	0,00	0,00
			800.000,00	2028 Captar recursos para a aquisição de imóvel histórico.		0	0,00	0,00	0,00
				2029 Adquirir um imóvel histórico.		1	67.000,00	800.000,00	867.000,00
2162	Promoção e Difusão do Patrimônio Imaterial	Promover ambientes de atualização e difusão sobre elementos formadores de identidade local.	270.000,00	2026 Aumentar de 01 evento realizado para 02		2	50.000,00	0,00	50.000,00
			270.000,00	2027 Manter 02 eventos realizados.		2	70.000,00	0,00	70.000,00
			0,00	2028 Aumentar de 02 para 03 eventos realizados.		3	75.000,00	0,00	75.000,00
				2029 Manter 03 eventos realizados.		3	75.000,00	0,00	75.000,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
 Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 Função : 13 CULTURA
 Subfunção : 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa : 0000 Operações e Encargos Especiais

Objetivo Programa : Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0004	Bolsa Patrocínio	Manter políticas públicas de incentivo às iniciativas culturais voluntárias dos trabalhadores da Cultura e esportistas.	175.000,00	2026 Aumentar de 04 para 12 bolsistas atendidos.		12	30.000,00	0,00	30.000,00
			175.000,00	2027 Manter 12 bolsistas atendidos.		12	45.000,00	0,00	45.000,00
			0,00	2028 Manter 12 bolsistas atendidos.		12	50.000,00	0,00	50.000,00
				2029 Manter 12 bolsistas atendidos.		12	50.000,00	0,00	50.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função : 13 CULTURA
Subfunção : 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0036 Diálogos Culturais

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2157	Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais	Promover o engajamento da comunidade local em atividades culturais, fortalecendo o diálogo intelectual e a valorização da diversidade.	327.000,00	2026 Aumentar de 25 agentes culturais para 30		30	61.000,00	0,00	61.000,00
			327.000,00	2027 Aumentar de 30 agentes culturais para 35		35	80.000,00	0,00	80.000,00
			0,00	2028 Aumentar de 35 agentes culturais para 40		40	93.000,00	0,00	93.000,00
				2029 Aumentar de 40 agentes culturais para 45		45	93.000,00	0,00	93.000,00
2158	Promoção e/ou Apoio à Pesquisa e Resgate da Identidade Cultural Local	Promover ações de envolvimento comunitário voltados para a preservação da memória local.	225.000,00	2026 Aumentar de 02 para 03 projetos culturais realizados.		3	35.000,00	0,00	35.000,00
			225.000,00	2027 Aumentar de 03 para 04 projetos culturais realizados.		4	60.000,00	0,00	60.000,00
			0,00	2028 Aumentar de 04 para 05 projetos culturais realizados.		5	65.000,00	0,00	65.000,00
				2029 Aumentar de 05 para 06 projetos culturais realizados.		6	65.000,00	0,00	65.000,00

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,
Unidade : 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função : 13 CULTURA
Subfunção : 392 DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0037 Pacto pela Cultura

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2159	Política Nacional Aldir Blanc - PNAB	Manter políticas públicas de incentivo às iniciativas culturais dos trabalhadores da área da Cultura, tendo como instrumento os editais e oportunidades de participação a serem abertos pela Secretaria.	1.360.000,00	2026 Aumentar de 70 trabalhadores da Cultura atingidos para 90.		90	0,00	340.000,00	340.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 06 **DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Função : 13 **CULTURA**
Subfunção : 392 **DIFUSÃO CULTURAL**
Programa : 0037 **Pacto pela Cultura**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			0,00	Aumentar de 90 trabalhadores da Cultura atingidos para 110.	2027	110	0,00	340.000,00	340.000,00
			1.360.000,00	Aumentar de 110 trabalhadores da Cultura atingidos para 130.	2028	130	0,00	340.000,00	340.000,00
				Aumentar de 130 trabalhadores da Cultura atingidos para 150.	2029	150	0,00	340.000,00	340.000,00

2160 Lei Municipal de Fomento à Cultura Manter políticas públicas de incentivo às iniciativas culturais voluntárias dos trabalhadores da área da cultura, tendo como instrumento os editais abertos pela Secretaria.

260.000,00	2026	Manter 5 projetos sendo atendidos.	5	50.000,00	0,00	50.000,00
260.000,00	2027	Manter 6 projetos sendo atendidos.	6	70.000,00	0,00	70.000,00
0,00	2028	Manter 6 projetos sendo atendidos.	6	70.000,00	0,00	70.000,00
	2029	Manter 8 projetos sendo atendidos.	8	70.000,00	0,00	70.000,00

Órgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA,**
Unidade : 06 **DEPARTAMENTO DE CULTURA**
Função : 13 **CULTURA**
Subfunção : 392 **DIFUSÃO CULTURAL**
Programa : 0039 **Conexão Leitura**

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2163	Fomentar e Promover a Leitura	Fomentar a literatura como forma de gerar conhecimento, ampliar o sns crítico e promover lazer aos patrulhenses.	260.000,00	Realizar 6 ações de fomento à leitura.	2026	6	40.000,00	0,00	40.000,00
			260.000,00	Realizar 6 ações de fomento à leitura.	2027	6	70.000,00	0,00	70.000,00
			0,00	Realizar 6 ações de fomento à leitura.	2028	6	75.000,00	0,00	75.000,00
				Realizar 6 ações de fomento à leitura.	2029	6	75.000,00	0,00	75.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

TOTAL ÓRGÃO

23.017.920,54 4.397.340,00 27.415.260,54

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E** Objetivo Programa :

Unidade : 01 **DEPARTAMENTO DE GESTAO**

Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2172	Manutenção e Investimentos do Departamento Gestão	A ação também contempla a cobertura das despesas correntes essenciais ao funcionamento regular do Departamento de Gestão, assegurando a continuidade administrativa e a manutenção da força de trabalho.	3.934.427,76	2026		0	861.528,49	0,00	861.528,49
			3.934.427,76	2027		0	937.269,91	0,00	937.269,91
			0,00	2028		0	1.021.213,30	0,00	1.021.213,30
				2029		0	1.114.416,06	0,00	1.114.416,06
2173	Qualificação da Estrutura Operacional do Departamento de Gestão	A presente ação tem como finalidade assegurar a estrutura administrativa, técnica e logística do Departamento de Gestão, viabilizando seu pleno funcionamento e a modernização contínua de suas operações.	484.088,79	2026		0	106.000,00	0,00	106.000,00
			484.088,79	2027		0	115.318,00	0,00	115.318,00
			0,00	2028		0	125.649,13	0,00	125.649,13
				2029		0	137.121,66	0,00	137.121,66

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E** Objetivo Programa :

Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E**

Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2179	Manutenção e Investimentos do Depto. de Engenharia e Arquitetura - DEA	Garantir que as atividades técnicas, operacionais e estratégicas desse departamento possam ser realizadas com eficiência, segurança e qualidade, com vistas a fortalecer a capacidade do departamento de engenharia e arquitetura para planejar, projetar, executar e acompanhar obras e ações de infraestrutura com qualidade, eficiência e responsabilidade técnica.	14.867.030,61	2026		0	2.031.030,78	880.000,00	2.911.030,78
			9.017.030,61	2027		0	2.181.565,61	1.220.000,00	3.401.565,61



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 02 **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E**
Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
			5.850.000,00	2028		0	2.353.827,48	1.650.000,00	4.003.827,48
				2029		0	2.450.606,74	2.100.000,00	4.550.606,74

2180	Serviços Técnicos Especializados e Modernização da Capacidade Operacional do DEA	Contratação de serviços que visam qualificar o trabalho prestados as Secretarias e ao cidadão como: ensaios técnicos de solo, coleta de corpo e amostra de asfalto, soldagens, serviços topográficos, aquisição de softwares técnicos e atualização e ampliação da base georreferenciada municipal.	1.141.719,12	2026		0	250.000,00	0,00	250.000,00
			1.141.719,12	2027		0	271.975,00	0,00	271.975,00
			0,00	2028		0	296.343,96	0,00	296.343,96
				2029		0	323.400,16	0,00	323.400,16

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 03 **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E**
Função : 16 **HABITAÇÃO**
Subfunção : 481 **HABITAÇÃO RURAL**
Programa : 0046 Moradia e Saneamento Urbano e Rural

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2175	Programa de Apoio à Habitação Rural	Visando à promoção do direito à moradia digna e ao fortalecimento da inclusão social, o programa estabelecerá ações estruturadas em diversas frentes voltadas à qualificação habitacional no território urbano do município.	161.401,91	2026	casas completas 0, melhorias habitacionais 15, apoio técnico à autoconstrução 9	0	0,00	35.386,18	35.386,18
			0,00	2027	casas completas 0, melhorias habitacionais 15, apoio técnico à autoconstrução 10	0	0,00	38.497,13	38.497,13
			161.401,91	2028	casas completas 1, melhorias habitacionais 0, apoio técnico à autoconstrução 0	0	0,00	41.945,13	41.945,13
				2029	casas completas 1, melhorias habitacionais 0, apoio técnico à autoconstrução 0	0	0,00	45.573,47	45.573,47



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 03 **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E**
Função : 16 HABITAÇÃO
Subfunção : 482 HABITAÇÃO URBANA
Programa : 0046 Moradia e Saneamento Urbano e Rural

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2174	Programa de Desenvolvimento Habitacional Urbano	Visando a promoção do direito à moradia digna e ao fortalecimento da inclusão social, o programa estabelecerá ações estruturadas em diversas frentes voltadas à qualificação habitacional no território urbano do município.	403.504,77	casas completas 1, melhorias habitacionais 25, lotes regularizados 0	2026	0	0,00	88.465,45	88.465,45
			0,00	casas completas 1, melhorias habitacionais 30, lotes regularizados 0	2027	0	0,00	96.242,82	96.242,82
			403.504,77	casas completas 1, melhorias habitacionais 22, lotes regularizados 46	2028	0	0,00	104.862,82	104.862,82
				casas completas 1, melhorias habitacionais 23, lotes regularizados 49	2029	0	0,00	113.933,68	113.933,68

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 03 **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E**
Função : 17 SANEAMENTO
Subfunção : 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Programa : 0046 Moradia e Saneamento Urbano e Rural

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2177	Programa de Expansão do Saneamento Rural	Visando a promoção do direito à moradia digna e o fortalecimento da inclusão social, o programa estabelecerá ações estruturadas em diferentes frentes. Entre elas , a contratação de módulos de banheiros completos, cuja entrega será acompanhada de orientação técnica especializada, assegurando a correta instalação e promovendo melhorias sanitárias as famílias atendidas.	121.051,43	Módulos sanitários 1, sistemas hidrossanitários 1, melhorias sanitárias 3	2026	0	0,00	26.539,64	26.539,64
			0,00	Módulos sanitários 1, sistemas hidrossanitários 2, melhorias sanitárias 3	2027	0	0,00	28.872,84	28.872,84
			121.051,43	Módulos sanitários 2, sistemas hidrossanitários 2, melhorias sanitárias 3	2028	0	0,00	31.458,85	31.458,85
				Módulos sanitários 2, sistemas hidrossanitários 2, melhorias sanitárias 4	2029	0	0,00	34.180,10	34.180,10



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 03 **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E**
Função : 17 **SANEAMENTO**
Subfunção : 512 **SANEAMENTO BÁSICO URBANO**
Programa : 0046 Moradia e Saneamento Urbano e Rural

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2178	Programa de Qualificação do Saneamento Básico Urbano	Visando a promoção do direito à moradia digna e o fortalecimento da inclusão social, o programa estabelecerá ações estruturadas entre diferentes frentes. Entre elas, a contratação de módulos de banheiros completos, cuja entrega será acompanhada de orientação técnica especializada, assegurando a correta instalação e promovendo melhorias sanitárias para famílias atendidas.	121.051,43	2026 Módulos sanitários 1, sistemas hidrossanitários 1, melhorias sanitárias 3	0	0,00	26.539,64	26.539,64	
			0,00	2027 Módulos sanitários 1, sistemas hidrossanitários 2, melhorias sanitárias 3	0	0,00	28.872,84	28.872,84	
			121.051,43	2028 Módulos sanitários 2, sistemas hidrossanitários 2, melhorias sanitárias 3	0	0,00	31.458,85	31.458,85	
				2029 Módulos sanitários 2, sistemas hidrossanitários 2, melhorias sanitárias 4	0	0,00	34.180,10	34.180,10	

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 04 **DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E**
Função : 04 **ADMINISTRAÇÃO**
Subfunção : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
Programa : 0002 Gestão do Poder Executivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
2176	Manutenção Administrativa do Departamento de Inovação e Empreendedorismo	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas, operacionais e técnicas do Departamento de Inovação e Empreendedorismo, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento de ações voltadas à promoção da inovação, do empreendedorismo e do fortalecimento do ecossistema de inovação no âmbito institucional.	1.456.223,54	2026	0	318.871,15	0,00	318.871,15	
			1.456.223,54	2027	0	346.904,45	0,00	346.904,45	
			0,00	2028	0	377.975,02	0,00	377.975,02	
				2029	0	412.472,92	0,00	412.472,92	



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 04 **DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E**
Função : 22 **INDÚSTRIA**
Subfunção : 661 **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**
Programa : 0047 Ambiente de Negócios Competitivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0005	Concessão de Incentivos Fiscais para Atração de Investimentos Industriais	Fomentar o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos produtivos e promovendo a instalação e expansão de empresas no setor da indústria.	2.613.734,57	gerar 20 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2026	0	572.332,84	0,00	572.332,84
			2.613.734,57	gerar 20 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2027	0	622.649,02	0,00	622.649,02
			0,00	gerar 20 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2028	0	678.416,69	0,00	678.416,69
				gerar 20 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2029	0	740.336,02	0,00	740.336,02

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 04 **DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E**
Função : 23 **COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Subfunção : 691 **PROMOÇÃO COMERCIAL**
Programa : 0047 Ambiente de Negócios Competitivo

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0008	Concessão de Incentivos Fiscais para Atração de Atividades Comerciais e Serviços	Fomentar o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos produtivos e promovendo a instalação e expansão de empresas no setor de comércio e serviços.	624.095,89	gerar 80 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2026	0	136.659,15	0,00	136.659,15
			624.095,89	gerar 20 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2027	0	148.673,34	0,00	148.673,34
			0,00	gerar 20 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2028	0	161.989,29	0,00	161.989,29
				gerar 20 empregos diretos através das empresas beneficiadas	2029	0	176.774,11	0,00	176.774,11



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão : 10 **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E**
Unidade : 04 **DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E**
Função : 23 **COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Subfunção : 691 **PROMOÇÃO COMERCIAL**
Programa : 0048 Programa Mun. de Capacitação e Fortalecimento

Objetivo Programa :

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
1051	Desenvolvimento de Empreendedores e Fortalecimento do Ambiente de Negócios	Capacitar, qualificar e apoiar empresas do setor industrial, comercial e serviços do município oferecendo ferramentas e conhecimentos para aprimorar sua gestão, inovação e sustentabilidade visando acesso a mercados, geração de empregos e o fortalecimento da economia local.	640.098,26	Realização de 5 capacitações; 40 participações e ações formativas	2026	0	140.163,14	0,00	140.163,14
			640.098,26	Realização de 5 capacitações; 40 participações e ações formativas	2027	0	152.485,48	0,00	152.485,48
			0,00	Realização de 5 capacitações; 40 participações e ações formativas	2028	0	166.142,86	0,00	166.142,86
			2029	Realização de 5 capacitações; 40 participações e ações formativas		0	181.306,78	0,00	181.306,78

TOTAL ÓRGÃO

19.911.418,54 6.657.009,54 26.568.428,08

Órgão : 11 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade : 1 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Função : 99 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Subfunção : 999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Programa : 9999 Reserva de Contingência

Objetivo Programa : Atender o Anexo de Riscos Fiscais, Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, Passivos contingentes e Riscos e eventos fiscais imprevistos

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
9999	Reserva de Contingência		41.500.000,00	2026		0	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
			41.500.000,00	2027		0	10.250.000,00	0,00	10.250.000,00
			0,00	2028		0	10.500.000,00	0,00	10.500.000,00
				2029		0	10.750.000,00	0,00	10.750.000,00



PLANO PLURIANUAL - ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE - 2026 a 2029

Versão nº 54

Órgão	: 11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade	: 2	ENCARGOS GERAIS
Função	: 28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	: 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa	: 0000	Operações e Encargos Especiais

Objetivo Programa : Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0006	Manutenção de Amortização de Dívidas		33.483.904,51	2026		0	7.750.000,00	0,00	7.750.000,00
			33.483.904,51	2027		0	8.137.500,00	0,00	8.137.500,00
			0,00	2028		0	8.624.804,51	0,00	8.624.804,51
				2029		0	8.971.600,00	0,00	8.971.600,00

Órgão	: 11	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade	: 2	ENCARGOS GERAIS
Função	: 28	ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção	: 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa	: 0000	Operações e Encargos Especiais

Objetivo Programa : Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultam um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Ação	Descrição Ação	Finalidade	Total/VP/VT	Metas	Unidade	Qtdade	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Exercício
0007	Liquidação de Precatórios e Sentenças Judiciais		12.568.500,00	2026		0	2.916.000,00	0,00	2.916.000,00
			12.568.500,00	2027		0	3.061.800,00	0,00	3.061.800,00
			0,00	2028		0	3.215.000,00	0,00	3.215.000,00

TOTAL ÓRGÃO

87 552 404 51 0.00 87 552 404 51

Total Exercício - 2026

99 696 255 11 206 568 011 20 306 264 266 31

Total Exercício - 2027

107 656 208 11 204 398 776 95 312 054 985 06

Total Exercício - 2028

116.477.508.38 213.754.484.55 330.231.992.93

Total Exercício - 2029

125.809.406.24 227.680.387.77 353.489.794.01

TOTAL GERAL



Programa: 0003 Apoio Temporário

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Numero de atendimentos realizados a famílias em situações de Calamidades.	unidade	30/06/2023	225 famílias atendidas no ultimo evento climático.	Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.	Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.	Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.	Atender até 250 famílias em situações de emergência, devido a calamidade pública.
Percentual da população capacitada em ações de prevenção de desastres	unidade	23/05/2025	40 voluntários	Treinar 10 voluntários por ano			
Pluviômetros instalados	unidade	23/05/2025	0	instalar nas localidades ao menos 1 pluviômetro por ano por ano	instalar nas localidades ao menos 1 pluviômetro por ano por ano	instalar nas localidades ao menos 1 pluviômetro por ano por ano	instalar nas localidades ao menos 1 pluviômetro por ano por ano
Quantidade de benefícios eventuais concedidos.	unidade	31/12/2024	1.388 benefícios concedidos no ano.	Distribuir até 1.500 benefícios, ou conforme demanda.			

Objetivo: 1 Fornecer benefícios eventuais para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, inscritos no CadÚnico, conforme avaliação dos técnicos Assistentes Sociais.

Objetivo: 2 Promover ações coordenadas que garantam acolhimento, proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários em situações de emergências e desastres, através de organização e administração de alojamentos temporários, bem como atendimento/ acompanhamento socioassistencial aos atingidos e concessão de benefícios eventuais.

Objetivo: 3 Realizar ações de prevenção, redução e mitigação de riscos em áreas mais vulneráveis do município.



Programa: 0004 Vivência Protegida

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Atividades realizadas para cumprimento da política vinculada ao fundo.	unidade	27/05/2025	1 conferência anual, 1 campanha, 2 capacitações.	Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.	Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.	Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.	Apoiar 1 projeto, manter realização de campanhas anuais, conferências, capacitação de conselheiros.
Numero de acolhimento realizados de Crianças e Adolescentes.	unidade	09/04/2025	19 acolhidos atualmente.	Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios. Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.	Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios. Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.	Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios. Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.	Redução de 5% do número de acolhidos, não sendo realizados acolhimentos de outros municípios. Manter as vagas, buscando uma redução de 5% de acolhimentos em ILPI, através da rede intersetorial.
Numero de acolhimentos em ILPI.	unidade	23/04/2025	33 vagas ocupadas.	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.	Trabalhar na redução de 5% no número de acolhidos, através da rede intersetorial.
Numero de acolhimentos realizados para adultos e famílias.	unidade	24/04/2025	10 acolhidos	Objetivo: 1 Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.	Objetivo: 2 Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os性os, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Objetivo: 3 Prestar segurança integral no cuidado ao idoso, incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária. Desenvolver condições para a independência e auto cuidado, promovendo o acesso a renda, a convivência mista entre os acolhidos de diversos graus de dependência.	Objetivo: 4 Promover e proteger os direitos da pessoa idosa. Apoiar e fortalecer políticas públicas voltadas à inclusão, autonomia e qualidade de vida da população idosa. Garantir o funcionamento e financiamento adequado do Fundo Municipal do Idoso.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0005 Território de Convivência

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Número de famílias atendidas através do PAIF.	unidade	30/04/2025	100 famílias atendidas.	Atender até 130 famílias. Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.	Atender até 140 famílias. Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.	Atender até 150 famílias. Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.	Atender até 150 famílias atendidas. Manter os atendimentos realizados, visto que já estamos acima do previsto.
Numero de usuários atendidos pelo SCFV.	unidade	31/12/2024	293 usuários.	realizados, visto que já estamos acima do previsto.	realizados, visto que já estamos acima do previsto.	realizados, visto que já estamos acima do previsto.	realizados, visto que já estamos acima do previsto.

Objetivo: 1 O objetivo consiste em fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, e valorizar o sentido de vida coletiva. É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, que se organiza a partir de grupos, com atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, adaptadas a cada faixa etária.

Objetivo: 2 O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. O trabalho social estimula as potencialidades de famílias e da comunidade, promovendo espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Programa: 0006 Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Número de atendimentos realizados através do Programa Criança Feliz.	unidade	06/05/2025	38 atendidos/mês	Aumentar em 10% o número de atendimentos mensais. Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	Aumentar em 10% o número de atendimentos mensais. Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	Aumentar em 10% o número de atendimentos mensais. Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.	Aumentar em 15% o número de atendimentos mensais. Manter os atendimentos realizados, conforme demanda.
Quantidade de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar.	unidade	27/05/2025	53 atendimentos mês	realizados, conforme demanda.	realizados, conforme demanda.	realizados, conforme demanda.	realizados, conforme demanda.
Total de atividades realizadas pelo CMDCA e/ou vinculadas ao FMDCA.		31/12/2024	4 capacitações realizadas no ano.	Apoiar 1 projeto, realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano.	Apoiar 1 projeto, realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano, realizar conferência anual.	Apoiar 1 projeto, realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano.	Apoiar 1 projeto, realizar 2 capacitações e 2 campanhas/ano, realizar conferência anual.

Objetivo: 1 Promover o desenvolvimento integral da criança, apoiar a gestante e a família, fortalecer a parentalidade, facilitar o acesso a serviços públicos e integrar ações de políticas públicas.

Objetivo: 2 Manutenção do FMDCA, CMDCA e Conselho Tutelar.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0007 Vínculos Seguros

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Número de atendimentos realizados na PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	unidade	17/04/2025	120 atendimentos mensais.	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.	Manter os atendimentos realizados, de pelo menos 100 atendimentos mensais, que é o mínimo previsto.
Percentual de realização da obra do Centro Dia.	Área Construída	20/05/2025	Conclusão de 40% até final de 2025.	Concluir no mínimo, mais 30%	Concluir a obra.	Incluir os 20 acolhidos, previstos na implantação da unidade.	Manter os 20 acolhidos, previstos na implantação da unidade.
Total de acolhimentos realizados no Centro Dia.	unidade	20/05/2025	Ainda não implantado.	Redução de 1% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.	Redução de 2% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.	Redução de 3% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.	Redução de 4% nos acompanhamentos PAEFI, através da atuação da rede de atendimento intersetorial.
Total de atendimentos vinculados ao PAEFI.	unidade	24/04/2025	47 acompanhamentos atualmente.	47 acompanhamentos atualmente.	47 acompanhamentos atualmente.	47 acompanhamentos atualmente.	47 acompanhamentos atualmente.

- Objetivo: 1** Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.
- Objetivo: 2** Promover a proteção social a idosos, pessoas com deficiência, e seus cuidadores com vivência de violação de direitos.
- Objetivo: 3** Construção de Unidade de Centro Dia, Conforme Termo de Convênio FPE 5128/2024.
- Objetivo: 4** Ofertar atendimento especializado as famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

**Programa: 0008 Oportunidade e Inclusão**

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Total de bolsistas vinculados às Frentes Emergenciais.	unidade	02/05/2025	15 bolsistas.	Diminuir o índice atual de 15 para 10 bolsistas.	Mantener os 10 bolsistas ou diminuir.	Mantener os 10 bolsistas ou diminuir.	Mantener os 10 bolsistas ou diminuir.

Objetivo: 1 Ofertar bolsa de incentivo a qualificação a pessoas em situação de vulnerabilidade social, beneficiários do programa bolsa família, a fim de ampliar a inclusão produtiva.

Programa: 0009 Voz do Consumidor

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Total de atendimentos realizados pelo PROCON.		30/04/2025	56 atendimentos realizados no mês.	Mantener os atendimentos realizados, conforme demanda.			

Objetivo: 1 Assegurar a proteção e defesa do consumidor por meio do atendimento, mediação, orientação, fiscalização, nas relações de consumo.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0010 EducaSAP

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
% de itens adquiridos	unidade	02/05/2025	Zero	100%			
Alunos atendidos	unidade	02/05/2025	Zero	Atendimento de 15 alunos matriculados no PBA			
Alunos atendidos	unidade	02/05/2025	46 alunos	Manter o atendimento 100% do público-alvo			
Alunos da rede municipal	unidade	02/05/2025	100%				
Atendimento das escolas de Ensino Fundamental	unidade	02/05/2025	13 escolas	Manter o repasse anual			
Escola Construída	unidade	02/05/2025	73,66% da obra construída	100%			
Escolas atendidas	unidade	02/05/2025	13 escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas
Escolas de ensino fundamental	unidade	02/05/2025	7%	100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	100% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02
Estruturas das escolas de ensino fundamental	unidade	02/05/2025	13 escolas	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02	Adequar 25% das escolas de ensino fundamental - PME Meta 02
Estudantes matriculados na rede municipal	unidade	02/05/2025	50%	Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02	Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02	Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02	Atingir 100% do público alvo - PME Meta 02



Anexo 1 - Programas Temáticos

Profissionais do magistério	unidade	02/05/2025	100%	Manter Piso Nacional do Magistério e criar uma gratificação para quem está em sala de aula	Manter Piso Nacional do Magistério	Manter Piso Nacional do Magistério	Manter Piso Nacional do Magistério
-----------------------------	---------	------------	------	--	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Objetivo: 1 Promover a cultura digital no Ensino Fundamental por meio da modernização dos espaços escolares, com a integração de tecnologias digitais aplicadas à educação. Adequar as estruturas físicas das escolas em conformidade com a proposta pedagógica desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação

Programa: 0011 Nutrição e Alimentação Escola

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Alimentação de alunos do Educação Infantil	unidade	02/05/2025	1.187 alunos	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 01
Alimentação de alunos do Ensino Fundamental	unidade	02/05/2025	2.485 alunos	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 02
Alimentação de alunos do Ensino Médio	unidade	02/05/2025	57 alunos	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 03	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 03	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 03	Manter o atendimento de 100% dos alunos - PME meta 03

Objetivo: 1 Qualificar a oferta da alimentação escolar de acordo com a legislação vigente - Resolução n.º 6, de 08 de maio de 2020.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0012 Rota do Saber

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Transporte de alunos do Ensino Fundamental	unidade	02/05/2025	2.258 alunos	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios
Transporte de alunos do Ensino Médio	unidade	02/05/2025	763 alunos	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios	Manter o atendimento de 100% dos alunos que se enquadram nos critérios
Veículos do transporte escolar frota própria	unidade	02/05/2025	13 veículos	Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar	Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar	Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar	Assegurar a manutenção de 100% dos veículos de transporte escolar

Objetivo: 1

Qualificar a oferta do Transporte Escolar aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio do meio rural; Qualificar a manutenção dos veículos utilizados para o transporte escolar.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0013 Aprender Mais

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral	unidade	02/05/2025	411 alunos	Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral	Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral	Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral	Matrículas pactuadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral

Objetivo: 1

Atendimento da demanda de estudantes em turno integral, por meio de estratégias para a retomada do atendimento de alunos em turno inverso dentro da perspectiva da Educação Integral nas escolas de Ensino Fundamental; Manter e fortalecer o programa AABB Comunidade.

Programa: 0014 Escola das Adolescências

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Melhoria nos índices das avaliações externas	unidade	01/12/2024	6°LP56,1% MAT59,3% 7°LP24,8% MAT79,1% CN72% 8º - LP28,1% MAT71% CN72% 9º - LP74,3% MAT93,6% CN63%	Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.	Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.	Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.	Estudantes de 6º ao 9º ano do ensino fundamental evoluindo para adequado, no mínimo. Meta 03.

Objetivo: 1

Desenvolver proposta para a referida etapa que se conecte com as diversas formas de viver a adolescência, promovendo um espaço acolhedor e impulsiona a qualidade social da educação, melhorando o acesso, o progresso e o desenvolvimento integral dos estudantes.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0015 Qualifica E.I.

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Alunos da Educação Infantil	unidade	02/05/2025	13 escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas
Atender a demanda da central de vagas	unidade	02/05/2025	1.000 crianças de 0 a 3 anos matriculados na rede	Ampliar 20 vagas ao ano -PME Meta ao ano -PME Meta ao ano -PME Meta ao ano -PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)	Ampliar 20 vagas ao ano -PME Meta ao ano -PME Meta ao ano -PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)	Ampliar 20 vagas ao ano -PME Meta ao ano -PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)	Ampliar 20 vagas ao ano -PME Meta ao ano -PME Meta 01(crianças de 0 a 3 anos de idade)
Escola construída	unidade	02/05/2025	Zero	Construção da nova escola de educação infantil no Bairro Santa Teresinha	Construção da nova escola de educação infantil no Bairro Santa Teresinha	Construção da nova escola de educação infantil no Bairro Santa Teresinha	Construção da nova escola de educação infantil no Bairro Santa Teresinha
Escola construída	unidade	02/05/2025	Zero	Construção da nova escola de educação infantil Costinha	Construção da nova escola de educação infantil Costinha	Construção da nova escola de educação infantil Costinha	Construção da nova escola de educação infantil Costinha
Escolas atendidas	unidade	02/05/2025	13 escolas	Manter o repasse anual	Manter o repasse anual	Manter o repasse anual	Manter o repasse anual
Escolas atendidas	unidade	02/05/2025	13 escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas	Manter o atendimento das escolas
Mobiliários e brinquedos pedagógicos adquiridos para Educação Infantil	unidade	02/05/2025	13 escolas	Adequar 100% das escolas nos dois primeiros anos	Adequar 100% das escolas nos dois primeiros anos	Escolas 100% Adequadas	Escolas 100% Adequadas
Profissionais do magistério		02/05/2025	100% recebem o piso e 0% gratificação	Manter Piso Nacional do	Manter Piso Nacional do	Manter Piso Nacional do	Manter Piso Nacional do



Anexo 1 - Programas Temáticos

Profissionais do magistério		02/05/2025		Magistério e criar uma gratificação para quem está em sala de aula	Magistério	Magistério	Magistério
Reforma e/ou ampliação das escolas de educação infantil	unidade	02/05/2025	13 escolas	Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01	Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01	Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01	Adequar 25% das escolas ao final dos quatro anos - PME Meta 01
Objetivo: 1 Qualificar a oferta da Educação Infantil por meio da aquisição de mobiliário adequado, equipamentos tecnológicos e da adequação das estruturas físicas das unidades escolares. Ampliar o acesso de crianças de 0 a 3 anos às escolas da rede municipal, com o propósito de aumentar a oferta de vagas e promover a melhoria contínua da qualidade do atendimento na primeira infância.							

Programa: 0016 Ilumina Santo Antônio

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Luminárias instaladas.	unidade	05/05/2025	2700 luminárias	Aumentar 300 luminárias e manter em funcionamento as existentes.	Aumentar 500 luminárias e manter em funcionamento as existentes.	Aumentar 500 luminárias e manter em funcionamento as existentes.	Aumentar 500 luminárias e manter em funcionamento as existentes.

Objetivo: 1 Manter e modernizar a iluminação pública, ampliando a eficiência energética e a segurança noturna.**Programa: 0017 Olho Vivo**

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Ampliar o sistema de videomonitoramento, instalando novos pontos.	unidade	05/05/2025	21 pontos de videomonitoramento instalados.	Instalar 09 novos pontos de videomonitoramento	Instalar 05 novos pontos de videomonitoramento	Instalar 05 novos pontos de videomonitoramento	Instalar 05 novos pontos de videomonitoramento

Objetivo: 1 Garantir o pleno funcionamento, a confiabilidade e a eficácia do sistema de vigilância por câmeras, instalado em espaços públicos, contribuindo para a segurança urbana, prevenção de crimes, monitoramento de áreas de risco e apoio às forças de segurança e fiscalização.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0018 Mobiliza SAP

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Construir a ciclovia em toda a extensão da Av. Afonso Porto Emerim.	unidade	05/05/2025	0		Construir a ciclovia em toda a extensão da Av. Afonso Porto Emerim.		

Melhorar a circulação dos veículos e pedestres na área urbana da cidade.	unidade	05/05/2025	0	Criação do Plano de Mobilidade Urbana.
--	---------	------------	---	--

Objetivo: 1 Promover a mobilidade urbana sustentável por meio da implantação de uma ciclovia segura e acessível na Av. Afonso Porto Emerim, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo.

Objetivo: 2 Desenvolver um instrumento de planejamento que oriente as ações e investimentos voltados à mobilidade no município, de forma integrada, participativa e sustentável. O plano busca diagnosticar a situação atual dos deslocamentos urbanos, considerando todos os modais de transporte — como transporte coletivo, transporte individual motorizado, bicicletas e deslocamentos a pé — e identificar os principais desafios enfrentados pela população. A partir disso, pretende-se estabelecer diretrizes e metas para a melhoria da mobilidade, priorizando a acessibilidade universal, a segurança viária, a eficiência dos sistemas de transporte e a redução de impactos ambientais. O processo de elaboração deverá ser alinhado ao Plano Diretor Municipal e a outros instrumentos de gestão urbana, propondo ações de curto, médio e longo prazo com estimativas de investimento e possibilidades de financiamento.

Programa: 0019 0



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0020 Qualificação da Infraestrutura da Saúde

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Unidade Básica de Saúde concluída	unidade	23/05/2025	01 UBS	Concluir a construção da UBS para o Bairro Santa Teresinha			
Unidade Básica de Saúde concluída	unidade	23/05/2025	01 UBS	Iniciar a construção da UBS para o bairro Madre Teresa	Concluir a construção da UBS para o bairro Madre Teresa		
Veículo adquirido	unidade	20/05/2025	01 veículo com 5 lugares	Aquisição de 01 veículo com 5 lugares para transporte de pacientes da rede de saúde pública do município			
Veículo adquirido	unidade	25/05/2025	01 veículo com adaptado	Aquisição de 01 veículo com acessibilidade para transportar paciente com deficiência			
Veículo adquirido	unidade	23/05/2025	01 veículo	Aquisição de 01 veículo comum para transporte de pacientes			
Veículos adquirido	unidade	25/05/2025	01 veículo	Aquisição de 01 veículo comum para transporte de pacientes da rede de saúde pública do município			

Objetivo: 1 Adquirir um veículo visando ampliar a frota da SEMSA para transportar os pacientes da rede pública de saúde



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0021 Qualificação da Atenção Primária Saúde APS

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Funcionários dos ESFS	unidade	23/05/2025	07 equipes	Manter as equipes completas	Manter as equipes completas	Manter as equipes completas	Manter as equipes completas
Pacientes atendidos	unidade	25/05/2025	29 novos usuários	5 novos pacientes cadastrar 5% novos usuários no sistema de saúde do município e seguir	6 novos pacientes cadastrar 7% novos usuários no sistema de saúde do município e seguir	8 novos pacientes acompanhando os mesmo e atualizar	10 novos pacientes acompanhando os mesmo e atualizar
Usuários cadastrados	unidade	25/05/2025	2200 usuários novos				

Objetivo: 1 Manter as equipes completas de profissionais da saúde bucal nas ESF nos próximos anos, 2026-2029

Objetivo: 2 Aumentar os atendimentos do Programa Melhor em Casa

Objetivo: 3 Realizar novos cadastros e acompanhamentos de saúde dos usuários, auxiliando na identificação de necessidades e na implementação de ações preventivas e de promoção da saúde.

Programa: 0022 Qualificação da Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Ocorrências do SAMU	unidade	23/05/2025	100% dos atendimentos	Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU	Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU	Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU	Promover a melhoria contínua na qualidade dos atendimentos do SAMU

Objetivo: 1 Manter o atendimento contínuo com as equipes completas no SAMU



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0023 Qualificação da Assistência Farmacêutica

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Comprimidos distribuídos	unidade	23/05/2025	2.000.000 de comprimidos no ano	aumentar a distribuição em 5% Manter a distribuição de material farmacêutico para a população	aumentar a distribuição em 5% Manter a distribuição de material farmacêutico para a população	aumentar a distribuição em 5% Manter a distribuição de material farmacêutico para a população	aumentar a distribuição em 5% Manter a distribuição de material farmacêutico para a população
Materiais distribuídos	unidade	25/05/2025	6.000 unidades de material farmacológico	farmacêutico para a população			

Objetivo: 1 Aprimorar a qualidade da entrega de medicações a materiais farmacológicos pelos atendentes.

Programa: 0024 Qualificação de Estratégia da Vigilância em Saúde

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Campanhas educativas realizadas	unidade	23/05/2025	02 ações anuais	aumentar mais 02 ações no ano	aumentar mais 02 ações no ano	aumentar mais 02 ações no ano	aumentar mais 02 ações no ano
Inspeções realizadas	unidade	23/05/2025	50 inspeções anuais	aumentar mais 20 inspeções por ano	aumentar mais 25 inspeções por ano	aumentar mais 30 inspeções por ano	aumentar mais 35 inspeções por ano
Visitas domiciliares realizadas	unidade	25/05/2025	relatórios identificando a necessidade do uso das ovitrampas	diminuir o percentual do foco da dengue em 1%	diminuir o percentual do foco da dengue em 1,5%	diminuir o percentual do foco da dengue em 1,8%	diminuir o percentual do foco da dengue em 2%

Objetivo: 1 Campanhas educativas para conscientização sobre a importância e uso correto de medicamentos à população.

Objetivo: 2 Adquirir e utilizar ovitrampas , promovendo ações de prevenção ao mosquito da dengue

Objetivo: 3 Monitoramento e fiscalização de produtos de saúde referente a medicamentos no município.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0025 Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Alunos das escolas que participam do PSE	unidade	23/05/2025		promover a educação alimentar dos alunos em 2 escolas que participam do PSE	promover a educação alimentar dos alunos em 2 escolas que participam do PSE	promover a educação alimentar dos alunos em 2 escolas que participam do PSE	promover a educação alimentar dos alunos em 2 escolas que participam do PSE

Objetivo: 1 Ações que visem garantir o acesso universal a alimentação adequada e saudável, com foco na promoção de sistemas alimentares sustentáveis e na garantia dos direitos humanos a alimentação adequada.

Programa: 0026 Água no Campo

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Famílias beneficiadas com o abastecimento de água potável.		05/05/2025	130 novas famílias beneficiadas	Beneficiar 140 novas famílias			

Objetivo: 1 Promover o acesso sustentável à água potável no meio rural por meio da construção e manutenção de poços artesianos e redes de distribuição, contribuindo para a melhoria da saúde, da qualidade de vida e do fortalecimento da produção rural por meio do saneamento básico.

Programa: 0027 Terra que Gera

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Atendimentos realizados com caminhão caçamba para produtores rurais.		20/05/2025	348 atendimentos realizados	Realizar 350 novos atendimentos.	Realizar 355 novos atendimentos.	Realizar 360 novos atendimentos.	Realizar 365 novos atendimentos.
Micro açudes construídos ou reformados.		20/05/2025	30 novos micro açudes construídos ou reformados.	Construir ou reformar 40 micro açudes.	Construir ou reformar 42 micro açudes.	Construir ou reformar 42 micro açudes.	Construir ou reformar 45 micro açudes.

Objetivo: 1 Promover a construção de microaçudes e a realização de melhorias em propriedades rurais, com foco na desedentação animal e no fortalecimento da infraestrutura produtiva, visando impulsionar a agricultura e a pecuária local de forma sustentável.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0028 Fiscaliza e Protege

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Estabelecimentos com selos de equivalência.		20/05/2025	5 estabelecimentos registrados atualmente.	Registrar 1 novo selo de equivalência.	Registrar 1 novo selo de equivalência.	Registrar 1 novo selo de equivalência.	Registrar 1 novo selo de equivalência.
Estabelecimentos registrados no SIMSAP.		20/05/2025	14 estabelecimentos registrados atualmente.	Registrar 1 novo estabelecimento no SIMSAP.	Registrar 1 novo estabelecimento no SIMSAP.	Registrar 2 novos estabelecimentos no SIMSAP.	Registrar 2 novos estabelecimentos no SIMSAP.

Objetivo: 1 Garantir a qualidade sanitária dos produtos de origem animal por meio da manutenção e fortalecimento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Busca prevenir riscos à saúde pública, incentivar a regularização de agroindústrias locais e promover a integração com os sistemas de inspeção estadual e federal.

Programa: 0029 Coleta e Destino Certo

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Quantidade de resíduos coletados na coleta seletiva.		21/05/2025	0	Aumentar em 3% a coleta seletiva comparado ao ano anterior.	Aumentar em 4% a coleta seletiva comparado ao ano anterior.	Aumentar em 4% a coleta seletiva comparado ao ano anterior.	Aumentar em 5% a coleta seletiva comparado ao ano anterior.

Objetivo: 1 Garantir a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, promovendo saúde pública e preservação ambiental, com foco em coleta eficiente, destinação correta e redução da geração.

Programa: 0030 Preservar a Biodiversidade

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Visitas anuais no Parque Natural Municipal Manuel de Barros Pereira		06/05/2025	0	Iniciar as visitações no Parque, chegando ao número de 100 visitas anuais.	Ampliar para 150 visitas anuais.	Ampliar para 200 visitas anuais.	Ampliar para 250 visitas anuais.

Objetivo: 1 Assegurar a conservação ambiental, o uso sustentável e a manutenção contínua da Unidade de Conservação Municipal, promovendo a proteção dos recursos naturais, o bem-estar da população e o fortalecimento da educação ambiental.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0031 Plantando Conhecimento, Colhendo Sustentabilidade

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Crianças atendidas nas oficinas ambientais realizadas.		06/05/2025	0	Ampliar o atendimento de crianças para 900.	Ampliar o atendimento de crianças para 950.	Ampliar o atendimento de crianças para 1000.	Ampliar o atendimento de crianças para 1050.

Objetivo: 1 Promover a conscientização ambiental e a formação de cidadãos comprometidos com a sustentabilidade, por meio de ações educativas formais e não formais voltadas a escolas, comunidades e servidores públicos.

Programa: 0032 Licenciamento Eficiente, Fiscalização Consciente

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Número de auto de infrações emitidos		06/05/2025		Diminuir o nº de dias para o retorno de denúncias para o contribuinte para 15 dias.	Manter o nº de dias para o retorno de denúncias para o contribuinte para 15 dias.	Manter o nº de dias para o retorno de denúncias para o contribuinte para 15 dias.	Manter o nº de dias para o retorno de denúncias para o contribuinte para 15 dias.
Pareceres emitidos .		06/05/2025		Reducir o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.	Manter o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.	Manter o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.	Manter o tempo da primeira análise das licenças ambientais para 45 dias.

Objetivo: 1 Aumentar a eficiência dos instrumentos de licenciamento ambiental e fiscalização no município, promovendo o desenvolvimento sustentável, em conformidade legal.

Programa: 0033 Mais Árvores, Mais Vidas

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Plantação de mudas para arborização urbana.		06/05/2025	0	Plantação de 50 mudas para arborização urbana.	Plantação de 55 mudas para arborização urbana.	Plantação de 60 mudas para arborização urbana.	Plantação de 65 mudas para arborização urbana.

Objetivo: 1 Ampliar a cobertura vegetal do município por meio da aquisição e plantio de mudas nativas contribuindo para a recuperação ambiental, arborização urbana, promoção da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0034 Castra Ação

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Animais castrados		06/05/2025	400 animais castrados.	Castrar 550 animais.	Castrar 550 animais.	Castrar 550 animais.	Castrar 550 animais.

Objetivo: 1 Reduzir o crescimento descontrolado da população de cães e gatos no município por meio da castração sistemática e ações de conscientização, promovendo saúde pública, bem-estar animal e sustentabilidade urbana.

Programa: 0035 Cuida Pet

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Animais atendidos pelo serviço.		06/05/2025	0	Iniciar os atendimentos, e chegar ao número de 400 atendimentos por ano.	Ampliar os atendimentos para 500 por ano.	Ampliar os atendimentos para 550 por ano.	Ampliar os atendimentos para 600 por ano.

Objetivo: 1 Ampliar o acesso da população de baixa renda a serviços veterinários básicos, promovendo o bem-estar animal, a saúde pública e o controle de zoonoses no município.

Programa: 0036 Diálogos Culturais

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Participação de agentes culturais	unidade	22/05/2025	25 Agentes Culturais envolvidos	Aumentar de 25 agentes culturais para 30	Aumentar de 30 agentes culturais para 35	Aumentar de 35 agentes culturais para 40	Aumentar de 40 agentes culturais para 45
Projetos culturais realizados	unidade	22/05/2025	02 projetos realizados	Aumentar de 02 para 03 projetos culturais realizados.	Aumentar de 03 para 04 projetos culturais realizados.	Aumentar de 04 para 05 projetos culturais realizados.	Aumentar de 05 para 06 projetos culturais realizados.

Objetivo: 1 Desenvolver e apoiar ações voltadas para o desenvolvimento sócio cultural do município.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0037 Pacto pela Cultura

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Inscrições no Programa Bolsa Patrocínio	unidade	22/05/2025	04 pessoas inscritas	Aumentar de 04 pessoas para 12 inscritos.	Manter 12 inscrições.	Manter 12 inscrições.	Manter 12 inscrições.
Número de trabalhadores da Cultura atingidos.	unidade	22/05/2025	70 trabalhadores da Cultura atingidos	Aumentar de 70 trabalhadores da Cultura atingidos para 90.	Aumentar de 90 trabalhadores da Cultura atingidos para 110.	Aumentar de 110 trabalhadores da Cultura atingidos para 130.	Aumentar de 130 trabalhadores da Cultura atingidos para 150.
Projetos atendidos pela Lei Municipal de Fomento à Cultura.	unidade	22/05/2025	0 projetos atendidos	Manter 5 projetos atendidos.	Manter 6 projetos atendidos.	Manter 6 projetos atendidos.	Manter 8 projetos atendidos.

Objetivo: 1 Desenvolver políticas públicas de cultura permanentes.

Programa: 0038 Identidade e Patrimônio

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Aquisição de Imóvel Histórico	unidade	22/05/2025	0	Planejar a aquisição de um imóvel histórico.	Planejar a aquisição de um imóvel histórico.	Captar recursos externos para aquisição do imóvel histórico.	Adquirir 01 imóvel histórico.
Eventos Identidade e Patrimônio	unidade	22/05/2025	01 evento realizado.	Aumentar de 01 para 02 eventos realizados.	Manter 02 eventos realizados.	Aumentar de 02 para 03 eventos realizados.	Manter 03 eventos atualizados.

Objetivo: 1 Valorizar o patrimônio histórico cultural material e imaterial.

Programa: 0039 Conexão Leitura

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Ações de fomento à Leitura	unidade	22/05/2025	02 ações realizadas	Aumentar para 06 ações realizadas.	Manter 06 ações realizadas.	Manter 06 ações realizadas.	Manter 06 ações realizadas.

Objetivo: 1 Promover interações comunitárias e sociais tendo a Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa como referência.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0040 Movimenta Aí - Rede de Ações Esportivas

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Atividades Esportivas apoiadas pela SECTE.	unidade	22/05/2025	02 atividades apoiadas	Aumentar de 02 para 03 atividades apoiadas.	Manter apoio à 03 atividades.	Manter apoio à 03 atividades.	Manter apoio à 03 atividades.
Realização de Campeonatos Municipais	unidade	22/05/2025	02 campeonatos realizados	Manter a realização de 02 campeonatos.	Aumentar para 03 campeonatos realizados.	Manter a realização de 03 campeonatos.	Manter a realização de 03 campeonatos.

Objetivo: 1 Realizar e promover atividades relacionadas aos campeonatos municipais de diversas modalidades esportivas, incentivando a prática do esporte entre as comunidades, bem como incentivar ações sociais esportivas existentes no município.

Programa: 0041 Passos para o Futuro - Incentivo aos Esportes Olímpicos

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Apoio a estudantes para participação em Olimpíada.	unidade	22/05/2025	0 escolas apoiadas	Apoiar 02 escolas municipais com participação de alunos na Olimpíada	Aumentar para 03 escolas com participação de alunos na Olimpíada	Aumentar para 04 escolas com participação de alunos na Olimpíada	Aumentar para 05 escolas com participação de alunos na Olimpíada
Olimpíada Municipal	unidade	22/05/2025	01 Olimpíada realizada	Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual	Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual	Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual	Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual Estudantil Estadual

Objetivo: 1 Realizar e incentivar atividades relacionadas a modalidades esportivas olímpicas, promovendo a prática destas modalidades no município.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0042 Viva Esporte - Movimento que Transforma

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Criação de Complexo Esportivo - Parque Caetano Tedesco.	unidade	22/05/2025	0	Iniciar o projeto para a captação de recursos para a construção do Complexo Esportivo.	Dar andamento no projeto.	Iniciar a captação de recursos para a construção do Complexo Esportivo.	Executar a obra do Complexo Esportivo.
Execução da Obra de Ampliação e Reforma dos Vestírios do Ginásio de Esportes.	unidade	22/05/2025	0	Executar a obra de Ampliação e Reforma dos Vestírios do Ginásio de Esportes.			
Revitalização da Praça CEU	unidade	22/05/2025	0	Iniciar o projeto para a captação de recursos para a revitalização da Praça CEU.	Dar andamento no projeto de revitalização.	Iniciar a captação de recursos para revitalização da Praça CEU.	Executar a obra de revitalização da Praça CEU.
Revitalização da Praça Júlio de Castilhos.	unidade	22/05/2025	0	Iniciar o projeto para a captação de recursos para a revitalização da Praça Júlio de Castilhos.	Dar andamento no projeto de revitalização.	Iniciar a captação de recursos para revitalização da Praça Júlio de Castilhos.	Executar a obra de revitalização da Praça Júlio de Castilhos.

Objetivo: 1 Revitalização e ampliação de espaços dedicados à prática de esportes no município de Santo Antônio da Patrulha.

Programa: 0043 Juventude em Destaque

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Evento de premiação à adolescentes e jovens Patrulhenses.		22/05/2025	0 eventos realizados	Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.	Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.	Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.	Realização de evento de premiação a adolescentes e jovens patrulhenses.

Objetivo: 1 Promover e incentivar o jovem patrulhense a estar engajado em projetos sociais e atividades esportivas, bem como se envolver com a comunidade nas mais diversas áreas de atuação.



Programa: 0044 Turismo que Transforma: Tecendo o Desenvolvimento de SAP

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Ações de ampliação de Rotas Turísticas.	unidade	22/05/2025	2 ações realizadas	Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas.	Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas.	Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas.	Manter a realização de 02 ações de ampliação de Rotas Turísticas.
Construção de Praça de Eventos no Parque Caetano Tedesco.		22/05/2025	0	Praça de Eventos no Parque Caetano Tedesco.	Manter 01 ação de Manter 01 ação de Manter 01 ação de Manter 01 ação de revitalização anual	revitalização anual	revitalização anual
Revitalização do Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	unidade	22/05/2025	1 ação anual	no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.	no Camping e Orla da Lagoa dos Barros.

Objetivo: 1 Impulsionar o desenvolvimento sustentável de Santo Antônio da Patrulha através da manutenção e ampliação de experiências turísticas autênticas e inovadoras, que valorizem o patrimônio cultural e natural da região, gerem oportunidades econômicas para a comunidade local e promovam a transformação social, consolidando o município como um destino turístico de referência no Rio Grande do Sul.

Programa: 0045 Eventos da Nossa Terra

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Eventos apoiados pela SECTE	unidade	22/05/2025	08 eventos apoiados	Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.	Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.	Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.	Manter apoio a 08 eventos do Calendário Oficial.
Realização da FENACAN.	unidade	22/05/2025	1 evento ao ano	Manter a realização de 01 edição da FENACAN.	Manter a realização de 01 edição da FENACAN.	Manter a realização de 01 edição da FENACAN.	Manter a realização de 01 edição da FENACAN.
Realização do Natal dos Sonhos	unidade	22/05/2025	01 evento ao ano.	realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.	realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.	realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.	realização de 01 edição do Natal dos Sonhos.
Realização do Santo Antônio em Festa.	unidade	22/05/2025	01 evento ao ano.	realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.	realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.	realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.	realização de 01 edição do Santo Antônio em Festa.

Objetivo: 1 Promover e valorizar os eventos culturais, tradicionais, gastronômicos e de entretenimento realizados em Santo Antônio da Patrulha, fortalecendo a identidade local e o senso de pertencimento da comunidade.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Programa: 0046 Moradia e Saneamento Urbano e Rural

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Apoio técnico à auto construção	unidade	20/05/2025	19 apoio técnicos	Apoio técnico à auto construção 9 unidades	Apoio técnico à auto construção 10 unidades		
Famílias atendidas com módulos sanitários completos	unidade	20/05/2025	6 unidades de módulos sanitários	Módulos sanitários 1 unidade	Módulos sanitários 1 unidade	Módulos sanitários 2 unidades	Módulos sanitários 2 unidades
Famílias atendidas com módulos sanitários completos	unidade	20/05/2025	6 unidades de módulos sanitários	módulos sanitários 1 unidade	módulos sanitários 1 unidade	módulos sanitários 2 unidades	módulos sanitários 2 unidades
Famílias beneficiadas com melhorias habitacionais	unidade	20/05/2025	30 melhorias habitacionais	habitacionais 15 unidades	habitacionais 15 unidades		
Famílias beneficiadas com melhorias habitacionais	unidade	20/05/2025	4 melhorias habitacionais	casas completas 1 unidade	casas completas 1 unidade	casas completas 1 unidade	casas completas 1 unidade
Lotes regularizados (REURB)	unidade	20/05/2025	95 lotes regularizados			Lotes regularizados 46 lotes	Lotes regularizados 49 lotes
Melhorias sanitárias estruturais realizadas	unidade	20/05/2025	13 melhorias sanitárias estruturais	Melhorias sanitárias 3 intervenções	Melhorias sanitárias 3 intervenções	Melhorias sanitárias 3 intervenções	Melhorias sanitárias 4 intervenções
Melhorias sanitárias estruturais realizadas	unidade	20/05/2025	13 melhorias sanitárias estruturais	Melhorias sanitárias 3 intervenções	Melhorias sanitárias 3 intervenções	Melhorias sanitárias 3 intervenções	Melhorias sanitárias 4 intervenções
Sistemas hidrossanitários entregues (ex: fossas sépticas e reservatórios)	unidade	20/05/2025	7 unidades de hidrossanitários	hidrossanitários 1 unidades	hidrossanitários 2 unidades	hidrossanitários 2 unidades	hidrossanitários 2 unidades
Sistemas hidrossanitários entregues (ex: fossas sépticas e reservatórios)	unidade	20/05/2025	7 unidades de hidrossanitários	hidrossanitários 1 unidades	hidrossanitários 2 unidades	hidrossanitários 2 unidades	hidrossanitários 2 unidades
Unidades habitacionais entregues (1 e 2 dormitórios)	unidade	20/05/2025	100 melhorias habitacionais	habitacionais 25 unidades	habitacionais 30 unidades	habitacionais 22 unidades	habitacionais 23 unidades
Unidades habitacionais entregues (1 e 2 dormitórios)	unidade	20/05/2025	2 unidades habitacionais			casas completas 1 unidade	casas completas 1 unidade

Objetivo: 1 Visando a promoção do direito à moradia digna e o fortalecimento da inclusão social, o programa estabelecerá ações estruturadas em diferentes frentes. Entre elas, a contratação de módulos de banheiros completos, cuja entrega será acompanhada de orientação técnica especializada, assegurando a correta instalação e promovendo melhorias sanitárias para as famílias atendidas.

Objetivo: 2 Visando à promoção do direito à moradia digna e ao fortalecimento da inclusão social, o programa estabelecerá ações estruturadas em diversas frentes voltadas à qualificação habitacional no território urbano no município

Objetivo: 3 A unidade de Saneamento Básico Rural tem como objetivo promover o acesso a condições sanitárias adequadas para famílias residentes em áreas rurais, ampliando o atendimento às necessidades básicas de higiene, saúde e dignidade.



Anexo 1 - Programas Temáticos

Objetivo: 4

Visando à promoção do direito à moradia digna e ao fortalecimento da inclusão social, o programa estabelecerá ações estruturadas em diversas frentes voltadas à qualificação habitacional no território rural no município.

Programa: 0047 Ambiente de Negócios Competitivo

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Empregos diretos gerados pelas empresas beneficiadas	unidade	23/05/2025	0	20 postos de trabalho			
Empregos diretos gerados pelas empresas beneficiadas	unidade	23/05/2025	0	80 postos de trabalho	20 postos de trabalho	20 postos de trabalho	20 postos de trabalho

Objetivo: 1

Fomentar o desenvolvimento econômico local, atraiendo investimentos produtivos e promovendo a instalação e expansão de empresas nos setores industrial, comercial e de serviços, por meio de concessão de incentivos fiscais regulamentados em lei municipal. Trata-se de uma estratégia de estímulo à geração de empregos, aumento da arrecadação e dinamização da economia local.

Programa: 0048 Programa Mun. de Capacitação e Fortalecimento Empresarial

Indicadores	Unidade de Medida	Referência		Metas			
		Data	Indicador	2026	2027	2028	2029
Capacitações realizadas	unidade	23/05/2025	0	realizar 5 capacitações para micro, pequenas ,			
Participantes em ações formativas realizadas	unidade	23/05/2025	0	médias e grandes empresas			

Objetivo: 1

Capacitar, qualificar e apoiar empresas do setor industrial, comercial e serviços do município oferecendo ferramentas e conhecimentos para aprimorar sua gestão, inovação e sustentabilidade visando acesso a mercados, geração de emprego e fortalecimento da economia local

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N° 10.622, DE 23 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santo Antônio da Patrulha para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO
PLANO PLURIANUAL**

**Seção I
Dos objetivos e conceitos**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para os exercícios de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, art. 93.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei considera-se:

- I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias;
- II - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;
- III - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;
- IV - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;
- V - programa finalístico/temático - conjunto de ações orçamentárias suficientes para enfrentar problema da sociedade, conforme objetivo e meta;
- VI - programa de gestão - conjunto de ações orçamentárias que não são passíveis de associação aos programas finalísticos, relacionadas à gestão da atuação governamental ou à manutenção da capacidade produtiva das empresas estatais.
- VII - valor global do programa - estimativa dos recursos orçamentários necessários para atingir os objetivos de um programa;
- VIII - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa.

**Seção II
Das Diretrizes para a elaboração dos Programas de Governo**

Art. 3º O PPA tem como diretrizes para a elaboração dos programas governamentais:

- I - A integração com o planejamento estratégico;
- II - valorização do cidadão usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- III - participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;
- IV - Equilíbrio nas contas públicas;
- V - a excelência na gestão;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de programas finalísticos/temáticos, de gestão e operações especiais.

§ 1º Integram o PPA 2026/2029:

- I - Anexo I - Previsão de receita por categoria econômica;
- II - Anexo II - Metas e Prioridades;
- III - Anexo III - Programas Finalísticos/Temáticos;

§ 2.º Para fins de apresentação da classificação da despesa no PPA considerar-se-á toda a estrutura programática, contendo órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa e ações.

Art. 5º Os programas finalísticos/temáticos serão sempre associados às diretrizes de governo.

Art. 6º O PPA 2026/2029 conterá apenas um programa de gestão para cada Poder do Município, e um para operações especiais, composto por quatro dígitos sendo:

- I - 0000 - Operações Especiais;
- II - 0001 - Gestão do Poder Legislativo; e
- III- 0002 - Gestão do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os programas de gestão não possuirão indicadores de desempenho associados.

Art. 7º Os programas finalísticos/temáticos possuirão códigos de quatro dígitos cuja estrutura será definida em Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para cada programa finalístico será associado apenas um objetivo, um indicador, uma meta para cada indicador e os valores para os quatro exercícios.

Art. 8º Para cada programa finalístico será associado:

- I - um objetivo ou mais;
- II - um ou mais indicadores de desempenho vinculados aos objetivos do programa;
- III -valores previstos para as ações e para o programa por exercício financeiro;
- IV – fonte de recursos vinculada às ações orçamentárias.

Parágrafo único. Os indicadores de desempenho conterão:

- I - a sua identificação vinculada aos objetivos do programa;
- II - a mensuração do último período pesquisado;
- III - as metas de desempenho previstas para cada exercício financeiro.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 9º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Parágrafo único. As ações de governo, constituídas de atividades, projetos e operações especiais, serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

Art. 10. Os Valores previstos no PPA serão automaticamente atualizados pelas leis orçamentárias anuais, bem como as leis que os alterarem.

Art. 11. O PPA somente poderá ser alterado por lei específica para esta finalidade.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto:

- I - os objetivos associados aos programas de governo;

II - os indicadores e as metas de desempenho dos Programas de Governo

III - as metas associadas aos indicadores de desempenho

Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão de Orçamento e Finanças e publicadas em sítio eletrônico oficial do Município.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art. 13. A avaliação dos resultados dos Programas de Governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea ‘e’, será estabelecida nas leis de diretrizes orçamentárias e divulgada no Portal Transparência do Município.

Art. 14. As políticas públicas representadas pelos Programas de Governo serão acompanhadas e revistas, conforme a periodicidade dos indicadores de desempenho, pelos órgãos a que se vinculem.

§ 1º A consolidação entre o planejamento e a execução, bem como a transparência das políticas públicas do Município e seu desempenho, serão realizadas pelo órgão central de planejamento do Município.

§ 2º A fiscalização sobre a elaboração, avaliação, correção e transparência das políticas públicas é de competência da Unidade Central de Controle Interno do Município.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretaria da Administração e Finanças

OBS.: Anexos Publicados no Mural e no Site do Município.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D464B7B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/07/2025. Edição 4125

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>